



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — N° 164

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1977

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo n° DF-1012-76 — O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., sediado em Osasco-SP, a instalar uma agência, em regime de intransferibilidade, no distrito de Açaílândia (no município de Imperatriz-MA).

Processo n° DF-872-77 — O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco do Estado de Minas Gerais S. A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência na praça de Santo Antônio do Amparo (MG).

Processo n° DF-979-77 — O Exmo. Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. Mauro Galli, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, como Representante Adjunto, no Brasil, do Banco di Roma S.p.A., sediado em Roma (Itália), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo n° DF-1597-76 — O Exmo. Sr. Diretor cancelou a carta-patente n° I-8.863, de 1.4.77, que habilitaria o Banco Financeiro S.A., sediado em Corumbá (MT), a instalar uma agência em Ministro João Alberto (distrito do município de Barra do Garças-MT).

Processo n° DF-1597-76 — O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco Financeiro S.A., sediado em Corumbá (MT), a instalar uma agência no distrito de Jauru (no município de Cáceres-MT).

Processo n° DF-671-77 — O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco Nacional do Norte S.A., sediado em Re-

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

cife (PE), a instalar agências nas praias de Agrestina (PE), São Caetano (PE), Camocim de São Félix (PE), Remígio (PE) e Açu (RN).

Processo n° DF-925-77 — O Sr. Chefe do Departamento autorizou o Banco Real S.A., sediado em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Niterói (RJ) — concessionária da carta-patente n° 6.605, de 18.12.61 — para Recife (PE).

Processo n° DF-906-77 — O Sr. Chefe do Departamento autorizou o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A., sediado em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Fortaleza (CE) — concessionária da carta-patente n° 6.892, de 3.5.62 — para Maceió (AL). Fica, dessa maneira, cancelada a publicação inserida no Diário Oficial da União de 1.8.77, Seção I, Parte II, n° 145.

#### DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo n°:

*Reforma de Estatutos Sociais*  
DF-1025-77 — Banco Rural de Minas Gerais S.A. — Rio de Janeiro (RJ) — A.G.E. de 25.7.77.

#### DEPARTAMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS

Despacho do Sr. Chefe, de 16.8.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n°s:

*Sociedade de Arrendamento Mercantil*  
— Reforma de Estatuto:

N° 3302790-77 — Italease — Arrendamento Mrecantil S.A. — A.G.E. de 25.4.77.

#### Sociedades Corretoras

— Reforma de Estatuto:  
N° 7613823-77 — Provecta S. A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. — A.G.E. de 10.6.77.

— Cancelamento da Autorização para Funcionar:

N° 3301310-76 — Inca S. A. — Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio. — Sede: Brasília (DF). — Dependência: Goiânia (GO)  
— Reforma de Estatuto:

N° 7613185-77 — Cambinvest — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A. — A.G.E. de 25.5.77.

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos*

— Reforma de Estatuto:  
N° 3302895-77 — Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento S.A. — A.G.E. de 28.6.77.

#### Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N° 761.216-77 — Alvorada S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — De Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 900.000,00. — A.G.E. de 29.4.77.

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N° 3302650-77 — Bamerindus S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — De Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00. — A.G.E. de 21.6.77.

— Mudança de Denominação — Alteração Contratual:

N° 3302790-77 — Italease — Arrendamento Mrecantil S.A. — A.G.E. de 25.4.77.

N° 7614310-77 — K.M.D. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 2.502.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 — Instrumento de 4.7.77.

rios Ltda. — Adotada a denominação: "Castelo Branco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda." — Instrumento de 6.7.77.

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

De 17.8.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo n°:

#### Sociedade Distribuidora

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

N° 7177043-77 — Divisa — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 8.100.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 — Instrumento de 1.7.77.

#### DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR

De 17.8.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo n°:

#### Sociedade de Investimento — D.L. n° 1401

— Autorização para Funcionar:  
N° 3302862-77 — United Brazilian Funds S.A. — Sociedade de Investimentos — D.L. n° 1401 — No Rio de Janeiro (RJ) — Assembleia Geral de Constituição de 21.7.77.

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

De 18.8.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo n°:

#### Sociedade Distribuidora

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

N° 7177041-77 — Desconto — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 2.502.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 — Instrumento de 4.7.77.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes e o constante do processo administrativo número 304.920-72, resolve:

N° 57 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

rodoviários, área de terra medindo 7.020,00m<sup>2</sup>, e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-116 — RJ, trecho Resende — Rio do Salto, entre as estacas 1432 + 15,50 — 1498 + 7,00 (mais o quilômetro 139), no lugar denominado Fazenda Barão da Hirsechi, localizada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída à COFABAM — Indústria e Comércio S. A., conforme plantas que se encontram arquivados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

tos do DNER, através do processo número 35.556-64.

N° 58 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116 — SP, trecho São Paulo — Miracatu. Subtrecho Intersegão com o Acesso de Itapeicira da Serra, proximidades do quilômetro 30, entre as estacas 320 e 362, lado esquerdo, numa extensão de 840 metros, área conofinada entre

a rodovia federal e o acesso de Itapeicira da Serra, contígua à faixa de domínio, conforme plantas que se encontram arquivadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N° 59 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-302 — RS, trecho Pelotas — Canguçu, entre os quilômetros 9 + 500 ao quilômetro 55 + 060, numa extensão de 45.560 quilômetro, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, através Portarias DR. P-065-77 e consoante desenhos números PEET —

## Horário da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

## Dos Originais

**As Repartições Públicas** deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem encadernações ou ravaças. Serão admitidas cópias em tinta preta e indeleável, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão retituídos às partes, ainda que não publicados.

## Reclamações

As reclamações pertinentes à não retribuição, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
MARIA LUZIA DE MELO

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

## REPARTIÇÕES E PARTICULARS

			FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Gr3	105,00	Semestral .....	Gr3 80,00
Anual .....	Gr3	210,00	Anual .....	Gr3 160,00
	Exterior			Exterior
Anual .....	Gr3	300,00	Anual .....	Gr3 250,00

## PORTE ASREG

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.B.R.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

## NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

## Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovação de sua situação funcional.

## Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

1480-77 até PEET — 1330-77 que baixam com o supracitado processo.

Nº 60 — Aanovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra medindo 32.352,90m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR 239 trecho Santa Rita — Carmo Grande, entre as estacas 1180 + 0,44 — 1248 + 14,15 (LD), no lugar denominado Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, no Município de São Miguel de Talpó no Estado da Paraíba, propriedade atribuída a Lourenço Bezerra de Melo, conforme plantas que se encontram arquivadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projeto do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Nº 61 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra medindo 38.590,60m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR — 101, trecho São José do Mipibu, entre as estacas 1.180 — 1253 + 17,80, no Município de São José de Mipibu, no Estado do Rio Grande do Norte, propriedade atribuída a Severino Lopes da Silva e José Lopes da Silva Neto, conforme plantas que se encontram arquivadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Nº 62 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio (irregular) da rodovia BR — 315 — AI, trecho Atalaia — Palmeiras dos Índios, subtrecho Interseção com Acesso a Atalaia, entre as estacas 6 — 17, numa extensão de 360 metros conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento as folhas 26 verso do mencionado processo e consonte desenhos números PEET — 1335-77 até

processo e consoante desenho número PEET — 1470-77 que baixa com o supra citado processo.

Nº 63 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (variável), para implantação de Posto de Pesagem nas seguintes rodovias: BR — 262 — 381 — MG — Belo Horizonte — Betim, quilômetro 14 + 500; BR — 381 — MG — Ipatinga — Monlevade, quilômetro 182 + 600; BR — 364 — MG — Frutal — Div. — MG — SP, quilômetro 24 + 200; BR — 265 — MG — Barreiro — Barbacena, quilômetro 27 + 500; BR — 060 — GO — Linhares, quilômetro 136 + 510; BR — 116 — MG — Caratinga — Governador Valadares, quilômetro 488 + 400; BR — 040 — RJ — Rio de Janeiro — Petrópolis, quilômetro 3 + 500; BR — 040 — RJ — Rio de Janeiro — Petrópolis, quilômetro 3 + 500 (área de empréstimo); BR — 116 — RJ — Rio de Janeiro — São Paulo, quilômetro 54; BR — 393 — RJ — Três Rios — Além Paraíba, quilômetro 35; BR — 116 — MG — Leopoldina — Além Paraíba, quilômetro 161; BR — 040 — MG — Carandaí — Barbacena, quilômetro 311; BR — 262 — MG — Araxá — Estalagem, quilômetro 342; BR — 050 — MG — Uberaba — Uberlândia, quilômetro 494 + 700; BR — 116 — MG — Teófilo Otoni — Itambacuri, quilômetro 674; BR — 153 — MG — Frutal — Entrroncamento C-BR — 365, quilômetro 71; BR — 116 — RJ — Barra Mansa — Resende, quilômetro 139; BR — 116 — RJ — Barra Mansa — Resende, quilômetro 139 (área de empréstimo); BR — 381 — MG — Pouso Alegre — Campanha, quilômetro 366; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento as folhas 26 verso do mencionado processo e consonte desenhos números PEET — 1335-77 até

PEET — 1352-77 que baixam com o supra citado processo.

Nº 64 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (variável), para implantação de Posto de Pesagem nas seguintes rodovias: BR — 262 — 381 — MG — Belo Horizonte — Betim, quilômetro 151 + 500; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito através Portaria número 9 de 1977, homologado pelo Diretor de Planejamento as folhas 31 verso do mencionado processo e consonte desenhos números PEET — 1260-77 até PEET — 1282-77 que baixam com o supracitado processo.

Nº 65 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (variável), para implantação de Posto de Pesagem nas seguintes rodovias: BR — 290 — RS — Capané — Pântano Grande, quilômetro 161; BR — 290 — RS — Capané — Pântano Grande, quilômetro 161 (área de empréstimo); BR — 386 — RS — Soledade — Lajeado, quilômetro 183; BR — 285 — RS — Santo Ângelo — Ijuí, quilômetro 347; BR — 386 — 153 — RS — Frederico Westphalen — Seberi, quilômetro 402; BR — 392 — RS — Santa Maria — São Sepé, quilômetro 33; BR — 392 — RS — Santa Maria — São Sepé, quilômetro 33 (área de empréstimo); BR — 392 — RS — São Sepé — Santa Maria, quilômetro 33; BR — 138 — 293 — RS — Santana do Livramento — Entroncamento com a BR — 158 — 293, quilômetro 72; BR — 158 — 293 — RS — Santana do Livramento — Entroncamento com a BR — 158 — 293, quilômetro 72 (área de empréstimo); BR — 116 — 290 — RS — Guaíba — Porto Alegre, quilômetro 8; BR — 116 — 290 — RS — Guaíba — Porto Alegre, quilômetro 8 (área de empréstimo); BR — 116 — RS — Porto Alegre — Guaíba, quilômetro 13 + 500; BR — 290 — RS — Porto Alegre — Pântano Grande, quilômetro 80; BR — 290 — RS — Porto Alegre — Pântano Grande, quilômetro 80 (área de empréstimo); BR — 116 — RS — Pintadas — Cambará,

quilômetro 237; BR — 392 — RS — Pelotas — Quinta, quilômetro 12 + 00; BR — 116 — RS — Porto Alegre — São Leopoldo, quilômetro 26; BR — 116 — RS — Porto Alegre — São Leopoldo (área de empréstimo); BR — 116 — RS — Vacaria — Divisa RS — SC — quilômetro 247; BR — 101 — RS — Ozório — Aaranguá, quilômetro 50; BR — 386 — RS — Lajeado — Tabai, quilômetro 76; BR — 386 — RS — Canoas — Tabai, quilômetro 182; BR — 290 — RS — Uruguaiana — Entroncamento com a BR — 290 — RS — 310, quilômetro 315; BR — 116 — PR — Curitiba — Quitandinha, quilômetro 24 + 500; BR — 277 — PR — Foz do Iguaçu — Medianeira, quilômetro 524; BR — 116 — PR — Rio Negro — Curitiba, quilômetro 87; BR — 277 — 373 — PR — Guarapuava — Relógio, quilômetro 136; BR — 277 — PR — Cascavel — Três Pinheiros, quilômetro 371; BR — 116 — RJ — Barra Mansa — Pirai, quilômetro 83; BR — 393 — RJ — Barra Mansa — Barra do Piraí, quilômetro 17; BR — 365 — MG — Patos de Minas — Entroncamento Paracatu, quilômetro 389; BR — 040 — MG — Belo Horizonte — Sete Lagoas, quilômetro 670; BR — 116 — SP — São Paulo — Miracatuba, quilômetro 41; BR — 116 — SP — Miracatuba — Pedro Buxos, quilômetro 130; BR — 282 — SC — São Miguel do Oeste — Maravilha, quilômetro 26; BR — 116 — SC — Santa Cecília — Entroncamento com a BR 470 — 116, quilômetro 256; BR — 470 — SC — Campões Novos — Curitibanos, quilômetro 305; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito, através Portaria número 10 de 1977, homologada pelo Diretor de Planejamento às folhas 23 do mencionado processo e consoante desenhos números PEET — 1296-77 até PEET — 1334-77, que baixam com o supracitado processo.

Nº 66 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (variável), para implantação de Posto de Passagem nas seguintes rodovias: BR — 354 — MG — Patos de Minas — Estrelagem, quilômetro 137; BR — 282 — MG — Manhuaçu — Realeza, quilômetro 234 + 500; BR — 050 — MG — Uberlândia — Uberaba, quilômetro 417; BR — 369 — MG — Ituiutaba — Entroncamento com a BR — 153, quilômetro 119; BR — 116 — SP — São Paulo — Arujá, quilômetro 376; BR — 116 — SP — São Paulo — Arujá (área de empréstimo), quilômetro 376; BR — 116 — SP — Taubaté — Guartinguetá, quilômetro 250; BR — 116 — SP — Queluz — Div. SP — RJ, quilômetro 171 + 500; BR — 376 — SP — Mauá — Ortigueira, quilômetro 301; BR 376 — PR — Mandaguari — Jandaia do Sul, quilômetro 383 + 500; BR — 153 — PR — Ourinhos — Jarcêzinho, quilômetro 3 + 500; BR — 369 — PR — Ourinhos — Cambará, quilômetro 9 + 500; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito através Portaria número 11477, homologada pelo Diretor de Planejamento às folhas 14 verso do mencionado processo e consoante desenhos números PEET — 1263-77 até PEET — 1295 de 1977, que baixam com o supracitado processo. — Adhemar Ribeiro da Silva.

## Diretoria de Pessoal

## PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 2.551 — Dispensar o Agente de Padr. Rod. Jésé Antônio J. Monteiro, matrícula número 2.152.098, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio número 11, do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio da Diretoria de Trânsito.

Nº 2.552 — Designar o Engenheiro Neif Harbaché, matrícula número 2.576 — CLT, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos, do Serviço de Telecomunicações, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

Nº 2.553 — Designar o Engenheiro Lelio da Silva Velasco, matrícula número 2.752 — CLT, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Construção Indireta e Regionais Classe "B", do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras. — Procurador Mauricio Couto Cesari.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1977

VOLUME III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.289

PREÇO: Cr\$ 40,00

VOLUME IV

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.288

PREÇO: Cr\$ 120,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça —

íº pagamento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

## RESOLUÇÃO DA SUNAMM

Nº 5351

• SERVIÇO DE TRAVESSIA HIDROVIÁRIA INTERIOR, INTERNACIONAL NO RIO PARANÁ — TABELA DE PREÇOS  
A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução da SUNAMM nº 4270 publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 1973, RESOLVE:

Adotar a tabela de preços anexa para o serviço de travessia hidroviária interior internacional, ligando Brasil e Paraguai.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 4716, (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMM de 17.03.77 — Processo S-77/9006).

Rio de Janeiro, de agosto de 1977

MANOEL ABUD  
Superintendente

ANEXO Nº 1 À RESOLUÇÃO Nº 5351

## TRAVESSIA NO RIO PARANÁ

LIGANDO PORTO MENDES (BRASIL) E PUERTO ADÉLIA (PARAGUAI)

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LANCHAS

## L.O. — PASSAGEM

Por pessoa ..... Cr\$ 2,70

## RESOLUÇÃO DA SUNAMM

Nº 5352

• NAVIGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA — TABELAS DE PREÇOS.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 33/77, do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

ADOTAR as tabelas de preços anexas para os serviços de travessia no Rio Iguaçu, ligando os municípios de Goioerê (PR) e Fornos D'Oeste (PR) e os municípios de Fornos, D'Oeste (PR) e Mariluz (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5149, (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMM de 17.03.77 — Processo A-77/16764).

Rio de Janeiro, de agosto de 1977

MANOEL ABUD  
Superintendente

ANEXO Nº 1 À RESOLUÇÃO Nº 5352

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LANCHAS

TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU

LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE GOIOERÊ (PR) E FORNOS D'OESTE (PR)

## JAMANTA

Carregada ..... Cr\$ 46,00

Vazia ..... Cr\$ 33,00

CAMINHÃO GRANDE - TIPO:  
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet  
Carregado..... Cr\$ 36,00  
Vazio..... Cr\$ 30,00

CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:  
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes  
Carregado..... Cr\$ 30,00  
Vazio..... Cr\$ 23,00

CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:  
Ford F-350 e Mercedes  
Carregado..... Cr\$ 23,00  
Vazio..... Cr\$ 19,00  
ÔNIBUS..... Cr\$ 23,00  
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA..... Cr\$ 19,00  
CARROCA..... Cr\$ 5,00  
JAMBRETA E MOTOCICLETA..... Cr\$ 4,00  
BICICLETA..... Cr\$ 2,00  
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA..... Cr\$ 2,00  
PEDESTRE..... Cr\$ 1,50

OBSERVAÇÃO: 1 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO..... Cr\$ 7,00  
TRUQUE VAZIO..... Cr\$ 6,00

2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3 - Deverá ser cobrada, dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 0,60.

#### ANEXO Nº II A RESOLUÇÃO Nº 5352

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS TRAVESSIA NO RIO PIQUIRI

#### LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE FORMÓSA D'OESTE (PR) E MARILUZ (PR)

JAMANTA  
Carregada ..... Cr\$ 46,00  
Vazia ..... Cr\$ 33,00  
CAMINHÃO GRANDE - TIPO:  
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet  
Carregado ..... Cr\$ 36,00  
Vazio ..... Cr\$ 30,00

CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:  
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes  
Carregado ..... Cr\$ 30,00  
Vazio ..... Cr\$ 23,00

CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:  
Ford F-350 e Mercedes  
Carregado ..... Cr\$ 23,00  
Vazio ..... Cr\$ 19,00  
ÔNIBUS ..... Cr\$ 23,00  
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA ..... Cr\$ 19,00  
CARROCA ..... Cr\$ 5,00  
JAMBRETA E MOTOCICLETA ..... Cr\$ 4,00  
BICICLETA ..... Cr\$ 2,00  
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA ..... Cr\$ 2,00  
PEDESTRE ..... Cr\$ 1,50

OBSERVAÇÃO: 1 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO ..... Cr\$ 7,00  
TRUQUE VAZIO ..... Cr\$ 6,00

2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de Cr\$ 0,60.

#### RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

5353. - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS DE VEÍCULOS, PASSAGEIROS E CARGAS - TABELAS DE PREÇOS.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, tendo das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.638, de 13 de maio de 1974;

Considerando os termos da Resolução nº 20/77 do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

ADOTAR as tabelas de preços, constantes dos anexos nos I e II e III, para os serviços de transporte hidroviário na baía de Todos os Santos.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5105. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17.08.77 Processo C-77/7015).

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1977

MANOEL ARUD  
Superintendente

#### ANEXO Nº I À RESOLUÇÃO Nº 5353

#### TABELA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS, EXECUTADO POR FERRY-BOATS, ENTRE SALVADOR E A ILHA DE ITAPARICA E VICE-VERSA.

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DO TRANSP.	AFRMK	PREÇO TOTAL
1.0 - VEÍCULOS	-	-	-
1.1 - de passeio	-	-	-
até 1,0 t .....	30,00	6,00	36,00
mais de 1,0 t até 1,5 t .....	32,50	6,50	39,00
mais de 1,5 t .....	35,83	7,17	43,00
1.2 - de carga	-	-	-
até 2,5 t .....	35,83	7,17	43,00
mais de 2,5 t até 5,0 t .....	43,33	8,67	52,00
mais de 5,0 t até 10,0 t .....	49,16	9,84	59,00
p/ excedendo a 10,0 t .....	1,75	0,35	2,10
1.3 - ônibus .....	60,00	12,00	72,00
1.4 - micro-ônibus .....	50,83	10,17	61,00
1.5 - ambulância .....	35,83	7,17	43,00
1.6 - motoneta, bicicleta e carrinho de mão .....	7,50	1,50	9,00
1.7 - triciclo e carrocinha de mão	-	-	-
carregado .....	9,16	1,84	11,00
vazio .....	5,66	1,14	6,80

OBSERVAÇÃO: 1) Nos veículos de passeio, quando transportando mais de 2 passageiros, deverá ser cobrada a passagem suplementar, por pessoa excedente (valor constante para o tráfego Salvador/Itaparica vice-versa);

2) Para as cargas que se projetem além das dimensões do veículo, deverá ser cobrada com um acréscimo de 40%, sempre que essas projeções ultrapassarem 50 cm de largura ou do comprimento do veículo;

3) Para os reboques em geral, serão aplicados fretes iguais aos do veículo principal;

4) Os serviços não previstos na presente tabela serão objeto de ajuste prévio entre as partes interessadas.

#### ANEXO Nº II À RESOLUÇÃO Nº 5353

#### TABELA DE PREÇOS PARA O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

#### 2.0 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

LINHAS DE NAVEGAÇÃO DE SALVADOR PARA:	DIAS ÚTEIS	DOMINGOS E FERIADOS
JAGUARIPE c/escalas e vice-versa .....	16,00	32,00
MARAGOGIPE c/escalas e vice-versa .....	16,00	32,00
ITAPARICA c/escalas e vice-versa .....	11,50	23,50
BOM JESUS c/escalas e vice-versa .....	11,50	23,50
SALINAS c/escalas e vice-versa .....	11,50	23,50
BOM DESPACHO c/vice-versa .....	11,00	14,00

## 2.0 - TRANSPORTE DE BAGAGENS ACOMPANHADAS

LINHAS DE NAVEGAÇÃO DE SALVADOR PARA:	POR VOLUME DE 20 KG ATÉ 60 KG	VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO		EM CR\$ DE 21 A 100KG
		ATÉ 20 KG	ATÉ 60 KG	
BOM DESPACHO.....	1,80			
ITAPARICA, SALINAS E BOM JESUS.....	3,40	6,20	9,10	
MARAGOPIPE E JAGUARIPE.....	5,10	9,70	15,10	

OBSERVAÇÃO: As bagagens (item 2.0) com peso até 20kg estão isentas de pagamento.

## ANEXO III à RESOLUÇÃO N° 5353

## TABELA DE PREÇOS PARA O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS

## 3.0 - TRANSPORTE DE CARGA DE CONVÉS

LINHAS DE NAVEGAÇÃO DE SALVADOR PARA:	ATÉ 20 KG	MAIS DE 20		P/KG EXCEDE DENTE ALÉM	EM CR\$
		A 60 KG	A 100 KG		
MARAGOPIPE, JAGUARIPE E ESCALAS...	1,80	3,80	7,50	0,37	
SÃO ROQUE.....	1,80	3,00	6,00	0,37	
BOM DESPACHO.....	1,20	1,30	2,50	0,33	
ITAPARICA, SALINAS, BOM JESUS E ESCALAS.....	1,80	2,50	5,10	0,37	

## RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

## Nº 5354 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELAS DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 34/77, do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

ADOTAR as tabelas de preços anexas para os serviços de travessia nos rios Jacuí e Taquari, ligando os municípios de Triunfo e São Jerônimo, São Jerônimo e General Câmara, Triunfo e General Câmara, no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Resoluções nºs 5064 e 5082. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17.08.77 - Processo E-77/16198).

Rio de Janeiro, de agosto de 1977

MANOEL ABUD  
Superintendente

## ANEXO I à RESOLUÇÃO N° 5354

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

## TRAVESSIA NO RIO JACUÍ

## LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE TRIUNFO (RS) E SÃO JERÔNIMO (RS)

## JAMANTA

Carregada ..... CR\$ 51,00  
Vazia ..... CR\$ 36,00

CAMINHÃO GRANDE - TIPO:  
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet

Carregado ..... CR\$ 38,00  
Vazio ..... CR\$ 28,00

CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:  
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes

Carregado ..... CR\$ 29,00  
Vazio ..... CR\$ 22,00

CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:  
Ford F-350 e Mercedes

Carregado ..... CR\$ 23,00  
Vazio ..... CR\$ 19,00

CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:  
Ford F-350 e Mercedes

Carregado ..... CR\$ 23,00  
Vazio ..... CR\$ 19,00

ÔNIBUS ..... CR\$ 29,00  
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA ..... CR\$ 19,00

CARROÇA ..... CR\$ 7,00  
LAMBRETA E MOTOCICLETA ..... CR\$ 4,00

BICICLETA ..... CR\$ 3,00  
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA ..... CR\$ 2,00

PEDESTRE ..... CR\$ 1,20

OBSERVAÇÃO: 1 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO ..... CR\$ 7,00  
TRUQUE VAZIO ..... CR\$ 6,00

2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e, quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de CR\$ 0,70.

## ANEXO II à RESOLUÇÃO N° 5354

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

## TRAVESSIA NOS RIOS JACUI E TAQUARI

## LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO JERÔNIMO E GENERAL CÂMARA

## JAMANTA

Carregada ..... CR\$ 51,00  
Vazia ..... CR\$ 36,00

CAMINHÃO GRANDE - TIPO:  
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet

Carregado ..... CR\$ 38,00  
Vazio ..... CR\$ 28,00

CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:  
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes

Carregado ..... CR\$ 29,00  
Vazio ..... CR\$ 22,00

CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:  
Ford F-350 e Mercedes

Carregado ..... CR\$ 23,00  
Vazio ..... CR\$ 19,00

ÔNIBUS ..... CR\$ 29,00  
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA ..... CR\$ 19,00

CARROÇA ..... CR\$ 7,00  
LAMBRETA E MOTOCICLETA ..... CR\$ 4,00

BICICLETA ..... CR\$ 3,00  
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA ..... CR\$ 2,00

PEDESTRE ..... CR\$ 1,20

OBSERVAÇÃO: 1 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO ..... CR\$ 7,00  
TRUQUE VAZIO ..... CR\$ 6,00

2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e, quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de CR\$ 0,70.

## ANEXO III à RESOLUÇÃO N° 5354

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS

## TRAVESSIA NO RIO TAQUARI

## LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE TRIUNFO E GENERAL CÂMARA

## JAMANTA

Carregada ..... CR\$ 51,00  
Vazia ..... CR\$ 36,00

DOCUMENTO MANCHADO

CAMINHÃO GRANDE - TIPO:	
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet	
Carregado .....	R\$ 38,00
Vazio .....	R\$ 28,00
CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:	
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes	
Carregado .....	R\$ 29,00
Vazio .....	R\$ 22,00
CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:	
Ford F-350 e Mercedes	
Carregado .....	R\$ 23,00
Vazio .....	R\$ 19,00
ÔNIBUS .....	R\$ 29,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA .....	R\$ 19,00
CARROÇA .....	R\$ 7,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA .....	R\$ 4,00
BICICLETA .....	R\$ 3,00
ANIMAIS EM TROPA POR CABEÇA .....	R\$ 2,00
PEDESTRÉ .....	R\$ 1,20

OBSERVAÇÃO: 1 - Os caminhões quando rebocarem truque sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO .....	R\$ 7,00
TRUQUE VAZIO .....	R\$ 6,00

- 2 - A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas e, quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3 - Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de R\$ 0,70.

#### RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5355 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELA DE PREÇOS  
A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 34/77, de Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

Adotar a tabela de preço auxiliar para o serviço de travessia no canal de Bertioga ligando Guarujá (SP) a Bertioga (SP).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17/08/77 Processo S-77/15535).

Rio de Janeiro, de agosto de 1977.

MANOEL ABUD  
Superintendente

#### ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 5355

##### TRAVESSIA LIGANDO GUARUJÁ (SP) E BERTIOGA (SP)

##### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE CARRAS

Por pessoa .....	R\$ 1,70
Sacaria, caixa de verduras, frutas, peixe (por volume) .....	R\$ 3,30
Material de construção (por kg) .....	R\$ 0,05
Turismo (por hora) .....	R\$ 134,00

#### RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5356 - NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA - TABELAS DE PREÇOS

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 34/77 do Conselho Interministerial de Preços, RESOLVE:

ADOTAR as tabelas de preços anexas para os serviços de travessia no rio Iguaçu, através de balsas, para o porto Moisés Lupion, ligando os municípios de Capanema (PR) e Medianeira (PR) a porto Marmelândia, ligando os municípios de Realeza (PR) e Capitão Leônidas Marques (PR).

Esta Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após a data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Resolução nº 5146. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17/08/77 Processo S-77/17.388).

Rio de Janeiro, de agosto de 1977

MANOEL ABUD  
Superintendente

#### ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 5356

##### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU PORTO MOISES LUPION - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA (PR) E MEDIANEIRA (PR)

JAMANTA	
Carregada .....	R\$ 81,00
Vazia .....	R\$ 65,00

CAMINHÃO GRANDE - TIPO:	
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes	
Carregado .....	R\$ 70,00
Vazio .....	R\$ 58,00

CAMINHÃO MÉDIO - TIPO:	
Ford F-350 e Mercedes	
Carregado .....	R\$ 58,00
Vazio .....	R\$ 46,00

CAMINHÃO PEQUENO - TIPO:	
Ford F-350 e Mercedes	
Carregado .....	R\$ 46,00
Vazio .....	R\$ 35,00

ÔNIBUS .....	R\$ 58,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA .....	R\$ 30,00

CARROÇA .....	R\$ 19,00
---------------	-----------

LAMBRETA E MOTOCICLETA .....	R\$ 14,50
------------------------------	-----------

BICICLETA .....	R\$ 9,00
-----------------	----------

CAVALEIRO .....	R\$ 7,00
-----------------	----------

ANIMAIS:	
EQUINOS e BOVÍNEOS (p/cabeça) .....	R\$ 4,60
OUTROS (p/cabeça) .....	R\$ 2,30

OBSERVAÇÃO: 1) Os caminhões quando rebocarem truques sofrerão os seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO .....	R\$ 7,00
TRUQUE VAZIO .....	R\$ 5,00

2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas, e quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;

3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de R\$ 1,50.

#### ANEXO II À RESOLUÇÃO N° 5356

##### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BALSAS TRAVESSIA NO RIO IGUAÇU PORTO MARMELÂNDIA - LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE REALEZA (PR) E CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (PR)

JAMANTA	
Carregada .....	R\$ 81,00
Vazia .....	R\$ 65,00

CAMINHÃO GRANDE - TIPO:	
FNM, Scania, Mercedes e Chevrolet	
Carregado .....	R\$ 70,00
Vazio .....	R\$ 58,00

CAMINHÃO MÉDIO — TIPO:	
Ford F-600, Chevrolet e Mercedes	
Carregado ..... 0\$ 58,00	
Vazio ..... 0\$ 46,00	
CAMINHÃO PEQUENO — TIPO:	
Ford F-350 e Mercedes	0\$ 46,00
Carregado ..... 0\$ 35,00	
Vazio ..... 0\$ 25,00	
ÔNIBUS .....	0\$ 58,00
AUTOMÓVEL, JEEP E CAMIONETA .....	0\$ 30,00
CARROCA .....	0\$ 19,00
LAMBRETA E MOTOCICLETA .....	0\$ 14,50
BICICLETA .....	0\$ 9,00
CAVALEIRO .....	0\$ 7,00
ANIMAIS:	
Equinos e bovinos (p/cabeça) .....	0\$ 4,50
Outros (p/cabeça) .....	0\$ 2,30

**OBSERVAÇÃO:** 1) Os caminhões quando rebocarem truques ~~sofrem 30% de~~ seguintes acréscimos em seus preços:

TRUQUE CARREGADO .....	0\$ 7,00
TRUQUE VAZIO .....	0\$ 5,00

- 2) A presente tabela sofrerá majoração de 30% (trinta por cento) no horário das 19:00 horas às 07:00 horas, é quando o rio estiver fora do nível normal, assim estabelecido pela Capitania dos Portos;
- 3) Deverá ser cobrada dos responsáveis ou proprietários dos veículos, quando transportando mais de 2 (duas) pessoas, a passagem suplementar, por pessoa excedente, no valor de 0\$ 1,50.

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

#### Portaria de 08-08-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno;

Nº 605, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 108, de 16 de abril de 1971, que designou o Agente Administrativo SA-801.4, MARNE SCORZA DA SILVA, substituto do Chefe da Seção de Elaboração e Cálculos, da Divisão de Estatística, da Diretoria de Estudos e Planejamento, desta Superintendência e designar o Agente Administrativo SA-801.3, ISOEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERNANDES, substituto do Chefe da Seção de Cálculos, mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT — DIRETOR EXECUTIVO.

#### Portaria de 09-08-77

Nº 606, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Datilógrafo SA-802.2, PAULO DE ARAUJO CORDEIRO, substituto do Chefe da Seção Financeira, da 5a. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT — DIRETOR EXECUTIVO.

#### Portarias de 11-08-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, Item V do Regimento Interno.

Nº 608, RESOLVE conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 8

de julho de 1977, a RUBEM TAVARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, classe C, referência 32, matrícula nº 2.246. (processo nº R-77/021.706). MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

Nº 609, RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de Janeiro de 1964, o Contador NS-924.4, HUGO DE ALMEIDAMONTA, matrícula nº 491, da 6a. Delegacia Regional no Rio de Janeiro, para a Sede desta Superintendência. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

Nº 610, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a HILTON EVANGELISTA RANGEL, matrícula nº 2.218, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4, classe C, referência 16, do Quadro Permanente, desta Superintendência (Processo H-77/019.956). MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

Nº 611, RESOLVE dispensar o Técnico de Administração NS-923.4, ARMANDO JOSÉ LEAL, matrícula nº 510, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.2, de Chefe da Seção de Codificação, da Divisão de Manifestos de Carga, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 612, DESIGNAR ARMANDO JOSÉ LEAL, matrícula nº 510, ocupante do cargo (ou do emprego) do Técnico de Administração NS-923.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manifestos de Carga, código DAI-III.3, da Diretoria de Estudos e Planejamento, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlacionada com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25 item V do Regimento Interno,

Nº 613, RESOLVE conceder, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a CARLOS EMILIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 105, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº C-77/018.769). MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

Nº 614, RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de Janeiro de 1964, o Agente Administrativo SA-801.4, IVAN PEDRO DE MARTINS RABELO, matrícula nº 2448, desta Sede para a 6a. Delegacia Regional no Rio de Janeiro. (Processo R-77/022.120). MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

#### Portarias de 12-08-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

**DOCUMENTO MANCHADO**

Nº 615, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Constituição, a FERNANDO BALTHAZAR DA SILVEIRA COTTA, matrícula nº 612, no cargo de Atuário NS-925.6, classe E, referência 47, do Quadro Permanente desta Superintendência, com a vantagem prevista no artigo 180, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo E-77/020.120). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 616, RESOLVE dispensar o Atuário NS-925.6, FERNANDO BALTHAZAR DA SILVEIRA COTTA, matrícula nº 612, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código NM-111.3, da Chefe da Divisão de Estatística, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência, por motivo de sua aposentadoria. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 484 de 18 de agosto de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

### D E S I G N A R

CAIO CESAR DE ARAUJO, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento II-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Delegado da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código NM-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista NS-922, Técnico de Administração NS-923 e Contador NS-924, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria nº 485 de 18 de agosto de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E M I T I R, de acordo com o artigo 207, item II, § 2º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1.952, EDIVALDO COELHO DE LUCENA, Agente Administrativo SA-801.2, matrícula IPASE nº 2.066.976, do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência, por faltas injustificadas ao serviço por mais de 60 dias interpolados.

RUBEM NOÉ WILKE

PORTEARIA N.º 390, DE 21 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria na forma do disposto do artigo 1.º, da Lei Complementar n.º 29 de 5 de julho de 1976, ao servidor Arnaldo de Carvalho Almeida, Inspetor de Indústria e Comércio nível 15-E, matrícula IPASE nº 2.115.086, do Quadro Suplementar desta Autarquia. -- Rubem Noé Wilke.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTEARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.632 de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 252 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a Euclides Sobral Soares, matrícula nº 1.874.383, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Pesca, Mecânico de Máquinas, código A-1.300.8-A (Processo nº RJ/S/3975/77). — Josias Luiz Guimarães.

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a, Mario Bastos, matrícula nº 1.158.136, no cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.300.8-A (Processo nº RJ/S/0738/77). — Josias Luiz Guimarães.

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### Revisão

Na Portaria de número 815, de 18 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial número 143, de 28 de julho de 1977, deverá ser feita a seguinte correção:

Onde se lê:  
...Vera Lúcia Alves  
Lê-se:  
...Vera Lúcia Silva Alves.

### PORTEARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item I, da Constituição, Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 243, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 296/77-DE: Designar o Economista ANTÔNIO CARLOS PRADO, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria Geral, Economista Ronaldo José Fonseca Ferreira, nas suas ausências e/ou impedimentos. (Processo nº 3.725/76).

Nº 303/77-DE: Aposentar, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição, combinado com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ETELVINA DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 2.291.757, no cargo de Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", Referência "16" - DE/RS. (Processo nº 4.002/75).

Nº 304/77-DE: Aposentar, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, MODESTO ALCÂNTARA MELO FILHO, matrícula nº 1.874.205, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "A", Referência "04" - DE/CE. (Processo nº 4.514/76).

Nº 305/77-DE: Remover, a pedido, MOISÉS LOPES, Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "A", Referência "04", lotado na Delegacia Estadual do Ceará, localizado em Maranguape, para a Delegacia Estadual no Amazonas. (Processo nº 3.054/77).

Nº 308/77-DE: Aposentar, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, HILDA RIPOLL GOMES, matrícula nº 1.558.109, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "29" - DE/RJ. (Processo nº 469/77).

Nº 309/77-DE: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

1 - VICTOR LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.600.523, no Cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1020, Classe "A", Referência "29" - DE/PR. (Processo nº 3.158/77);

2 - NERVAL ALVES PACHECO, matrícula nº 1.159.996, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência "16" - DE/RI. (Processo nº 2.927/77).

Nº 311/77-DP: Remover, ex officio, ALDO ELDUTHERIO DA SILVA Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", lotado na Delegacia Estadual, em Santa Catarina, localizado na Floresta Nacional de Chapecó, para a dependência de Itajaí, no mesmo Estado. (Processo nº 3.284/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 297/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Referência "24", do Quadro Permanente do IBDF, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-III.I, do Parque Nacional da Serra da Canastra, Delegacia Estadual em Minas Gerais.

(Processo nº 4.426/76).

Nº 299/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, MARIA DAS DORES RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "29", da Tabela Permanente do IBDF, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-III.I, da Estação Florestal de Experimentação de Paraopeba, da Delegacia Estadual em Minas Gerais. (Processo nº 4.426/76).

Nº 300/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, CARLOS ALFAIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente do IBDF, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-III.I, do Grupo Executivo de Administração, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro. (Processo nº 3.409/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP, nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 298/77-DP: Designar JOÃO SOCORRO DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe "B", Referência "32", da Tabela Permanente do IBDF, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-III.2, do Parque Nacional da Serra da Canastra, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4.426/76).

Nº 301/77-DP: Designar a Naturalista CÓRDÉLIA LUIZ BENEVIDES DE ABREU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente do IBDF, para exercer a função de Diretor do Museu Botânico Kuhlmann, código DAI-III.3, do Jardim Botânico (RJ) de Janeiro), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias Funcionais de Técnico de Administração ou Técnico em Assuntos Culturais, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 2.335/77).

Nº 312/77-DP: I - Conceder dispensa ao Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", MANOEL DA SILVA, da função de Secretário Administrativo, código DAI-III.I, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

II - Designar, MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", do Quadro Permanente do IBDF, para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-III.3, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de

servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4.364/76).

Nº 313/77-DP: Designar ARTHUR DE LIMA BOTTONA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1020, Classe "B", Referência "32", do Quadro Permanente do IBDF, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-III.I, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4.364/76).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 e tendo em vista o Parecer da COLEPE/DASP, exarado no Processo DASP nº 15.751/76, resolve:

Nº 306/77-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a JOAQUIM MOREIRA NETO, matrícula nº 1.272.348, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "C", Referência "50", no Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da função de Diretor da Estação Florestal de Experimentação de Sobral, código DAI-III.3, da Delegacia Estadual no Ceará. (Processo nº 3.055/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, combinado com o artigo 70, ambos do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea E, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 307/77-DP: Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Contador código NS-924, Classe "C", Referência "50", AROINDO CRÉPALDT, para substituir o Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-III.3, da Delegacia Estadual em São Paulo, durante seus afastamentos leais, temporários e eventuais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função. (Processo nº 991/77). JOAQUIM FALCO URARTE NETTO - Presidente Substituto.

#### PORTEIRA Nº 295/77-DP, DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

#### R E S O U V E :

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, as

I - FERNANDO ARECO, matrícula nº 1.688.576, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "29" - DE/MT. (Processo nº 2.533/77).

2 - ABEL FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº 1.154.810, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "31" DE/MT. (Processo nº 3.052/77).

- 3 - ALFREDO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 1.667.844, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "31" - DE/RJ. (Processo nº 2.490/77)
- 4 - ALCINO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1.764.619, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência "16" - DE/RJ. (Processo nº 2.666/77).
- 5 - JOSÉ FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, matrícula nº 1.764.957, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência "16" - DE/CE. (Processo nº 2.799/77).

JOAQUIM FALCO URÍARTE NETTO  
Presidente Substituto

PORTRIA N° 302/77-DP, DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a

**COLÉGIO PEDRO II**

**PORTRIAS AP, DE 17 DE AGOSTO DE 1977**

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 1 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Geraldo Fernandes, matrícula nº 1.220.858, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-4C — Referência 32, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. Proc. nº 66476-54.

Nº 2 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Waltamir Corrêa D'Avila Pereira, matrícula nº 1.238.898, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-4C — Ref. 32, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. Processo número ... 88696-51. — Vandick L. da Nóbrega.

**PORTRIAS AP, DE 18 DE AGOSTO DE 1977**

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

to Geral do Colégio Pedro II, resolva:

Nº 3 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de ..., 28.10.52, a Yolanda Teixeira Vieira de Andrade, matrícula 1.239.705, no cargo de Bibliotecária, NS-932-4B — Ref. 43, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. Processo número 37200-55.

Nº 4 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Ruth Baptista Gonçalves, matrícula número 1.236.336, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-4C — Ref. 32, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. — Processo nº 46100-60.

Nº 5 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Nilza de Almeida Gonçalves, matrícula número 1.232.440, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-4C — Ref. 32, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. — Processo nº 12341-56.

Nº 6 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III

1 — PEDRO RODRIGUES DE ALMADA, matrícula nº 1.725.754, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "A" Referência "04" - DE/RJ. (Processo nº 3.242/77);

2 — JACOB STAUB — matrícula nº 1.893.711, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32" - DE/RJ. (Processo nº 915/77);

3 — HENRIQUE MENNA, matrícula nº 1.154.192, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, Classe "B", Referência "16" - JARDIM BOTÂNICO/RJ. (Processo nº 3.006/77);

4 — PAULO FERREIRA, matrícula nº 1.153.889, no cargo de Artífice de Carpintaria, código ART-704, Classe Contra-Mestre, Referência "24" - JARDIM BOTÂNICO/RJ. (Processo nº 3.007/77);

5 — JOSÉ LOURENÇO, matrícula nº 1.163.793, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C" Referência "31" - DE/RJ. (Processo nº 3.115/77);

6 — HÉLIO CUNHA, matrícula nº 1.308.321, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1.201, Classe "A", Referência "13" - DE/SP. (Processo nº 2.806/77).

JOAQUIM FALCO URÍARTE NETTO  
Presidente Substituto

Eduacionais, NS-927-6B — Ref. 47, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. Processo nº 46788-55.

Nº 9 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Altair Evangelista de Lima, matrícula número 1.212.912, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-4C — Ref. 32 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. Processo nº 94887-49. — Vandick L. da Nóbrega.

**PORTRIAS AP, DE 19 DE AGOSTO DE 1977**

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 7 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Olina Terra Franco, matrícula nº 1.234.268, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927-6B — Ref. 47, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia. Processo nº 46789-55.

Nº 8 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Onélia Terra Franco, matrícula nº 1.231.255 no cargo de Técnico em Assuntos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PORTRIA N° 386, DE 12 DE AGOSTO DE 1977**

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, tendo em vista o que consta do Processo UFPel nº 4.602/77, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 310, de 5 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 de agosto de 1977, Parte II, página 3.074, que concedeu aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 6 de julho de 1976, a Júlio Elch Salданha Silveira, no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal Extinto desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, com proventos proporcionais a 32/35 avos, acrescido de 25% correspondente a 5 quinquênios de serviço público efetivo. — Delfim Mendes Silveira.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

**RESOLUÇÃO N° 41/77**

Investidura em cargos de administração das sociedades civis.

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, de uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, letra "g", do Decreto nº 68.582, de maio de 1971,

Considerando que a legislação sindical condiciona o exercício profissional para a investidura em cargo de administração

considerando que o mencionado requisito, pelos mesmos fundamentos que inspiraram o legislador do disciplinamento sindical, deve ser estendido às sociedades civis, de direito privado, sem fins lucrativos, relacionadas com a atividade de Relações Públicas;

Considerando que o efetivo exercício da atividade de Relações Públicas importa na obrigatoriedade de registro no competente Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Os cargos de administração das sociedades civis, de direito privado, sem fins lucrativos, relacionadas com a atividade de Relações Públicas, somente poderão ser ocupados por Profissionais de Relações Públicas, devidamente registrados no competente Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas.

**Art. 2º** — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1977

JUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES  
Presidente do CONFER

**RESOLUÇÃO N° 42/77**

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, letra "m", do Decreto nº 68.582, de 04 de maio de 1971, e considerando a proposta formulada pelo Conselho Nacional da Associação Brasileira de Relações Públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — Fica instituído "O DIA NACIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS", a ser comemorado a 02 de dezembro de cada ano, em homenagem à data do nascimento de EDUARDO PINHEIRO LOBO, pioneiro da Relações Públicas.

**Art. 2º** — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 1977

JUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES  
Presidente do CONFER

**RESOLUÇÃO N° 43/77**

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, letra "m", do Decreto nº 68.582 de 04 de maio de 1971,

Considerando que o art. 2º, do Decreto nº 860, de 11 de setembro de 1969, e o art. 4º do Decreto nº 68.582, de 04 de maio de 1971, determinam que a Sede do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas seja em Brasília, Distrito Federal.

Considerando que o órgão executivo do CONFER, ou seja sua diretoria, está adstrito a um número de membros (Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro);

Considerando ser imprescindível que os membros da diretoria tenham cotidianos contatos pessoais para trato dos interesses da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** — O Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, escolhidos na forma prevista no art. 7º, letra "a", do Decreto nº 68.582/71, residirão obrigatoriamente em Brasília, Distrito Federal, enquanto no exercício dos respectivos mandatos.

**Art. 2º** — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1977

JUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES  
Presidente do CONFER

**RESOLUÇÃO N° 44/77**

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, letras "m" e "n" do Decreto nº 68.582, de 04 de maio de 1971, combinado com o art. 2º, letras "c" e "d" do Regimento Interno aprovado, pela Resolução nº 2/72, de 36 de julho de 1972,

**RESOLVE:**

**MÍNIMO II**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I**

**DAS ELEIÇÕES E DO VOTO**

**Art. 3º** — As eleições para renovação da composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas, para o biênio 1978/1979, serão realizadas dia 31 de outubro de 1977.

**Art. 2º** — O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal.

**Art. 3º** — Ao eleitor que deixar de votar na eleição direta, sem causa justificada, será aplicada pena de multa em importânciia correspondente a 50% do valor da anuidade devida ao Conselho Regional a que estiver jurisdicionado.

**§ Único** — A justificativa deverá ser apresentada por escrito e devidamente comprovada, ao Presidente do Conselho da jurisdição, no prazo de 30 dias a contar da data da eleição.

**Art. 4º** — A eleição dar-se-á por maioria simples de votos dos candidatos para membros efetivos e suplentes. Em caso de empate prevalecerá a antiguidade de registro dos candidatos e, persistindo, será elito o de mais idade.

**CAPÍTULO II**

**DA ELEGIBILIDADE**

**Art. 5º** — É elegível o profissional de Relações Públicas que, além das exigências constantes do art. 53º da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, satisfaga os seguintes requisitos:

- (I) cidadania brasileira;
- (II) habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- (III) pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;
- (IV) inexistência por condenação por crime contra o fisco ou a segurança nacional;
- (V) inexistência de relação de emprego com o respectivo Conselho;
- (VI) estar vinculado com o Conselho Regional.

**CAPÍTULO III**

**DO REGISTRO DE CHAPAS**

**Art. 6º** — As chapas, tanto às pertinentes à composição do Conselho Federal como às referentes ao Conselho Regional, serão constituídas com nomes completos de 7 candidatos a conselheiros efetivos e 7 candidatos a conselheiros suplentes, não sendo permitida a permuta de nomes da uma chapa para outra, podendo, no entanto, ser cortado qualquer nome de candidato em quem o eleitor não queira votar.

**§ 1º** — As chapas organizadas na forma deste artigo deverão ser registradas na Secretaria do Conselho Regional até o dia 21 de outubro de 1977, através de requerimento assinado por um dos seus integrantes, que será o seu responsável, dirigido ao Presidente do Conselho Regional.

§ 29 - Cada chapa, ao ser registrada no Conselho Regional, receberá um número, de acordo com a ordem de apresentação.

§ 30 - O profissional não pode ser candidato a mais de uma chapa.

Art. 7º - O edital de convocação para registro das chapas será publicado até o dia 31 de setembro de 1977, no Diário Oficial do Estado onde se situa a sede do Conselho Regional e em jornal de grande circulação local.

Art. 8º - O Conselho Regional, até o dia 25 de outubro de 1977, publicará em jornal local de grande circulação a relação das chapas registradas com os respectivos integrantes.

Art. 9º - As cédulas serão impressas em mimeografia, pelo Conselho Regional, uma para cada chapa.

Art. 10 - As cédulas deverão ser em tamanho **folha** (aproximadamente 14 x 22 cm), podendo variar apenas na cor. Deverão constar os nomes dos candidatos e membros efetivos e suplentes (cote de cada), sem quaisquer outros acréscimos.

#### TÍTULO III

##### DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DAS MESAS ELEITORAIS

Art. 11º - O edital de convocação de eleitos será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local, no mínimo uma vez e até 5 dias antes do pleito, e deverá indicar:

- I) data e hora para início e encerramento da eleição;
- II) endereço dos locais onde funcionarão as mesas eleitorais;
- III) vagas a preencher;
- IV) a circunstância de ser obrigatório o voto, sob pena de multa equivalente a 5% do valor da anuidade, e requisitos exigidos para exercício de direito de voto, inclusive prova de quitagem da anuidade;
- V) a faculdade de voto por correspondência;
- VI) a relação das chapas registradas.

Art. 12º - A mesa eleitoral deverá ser dotada de duas urnas, designadas nos I e II, a saber:

- I) urna nº I - destinada à recepção dos votos para conselheiros do Conselho Regional, colhidos diretamente do eleitor que se fizer presente à Assembleia;
- II) urna nº II - destinada à recepção dos votos para Conselheiros do Conselho Federal, colhidos diretamente do eleitor presente à Assembleia.

Art. 13º - A mesa eleitoral, com funções receptora e escrutinadora de votos, será constituída por um Presidente, um Secretário e dois Escrutinadores, designados por ato do Presidente do Conselho Regional.

§ Único - Não poderão integrar a mesa eleitoral os candidatos, seus parentes, consanguíneos e afins, até o segundo grau, bem como os respectivos cônjuges.

Art. 14º - Compete ao Presidente da mesa eleitoral:

- I) receber os votos e colher as assinaturas dos eleitores presentes;

II) manter a ordem e a regularidade dos trabalhos eleitorais;

III) decidir sobre dúvidas e dificuldades apresentadas;

IV) rubricar os envelopes em que deverão ser depositadas as cédulas;

V) conferir na lista para votantes, o número do registro postal ou do protocolo, nos casos de voto por correspondência;

VI) assinar as atas;

VII) proclamar os resultados;

§ 15 - Ao mestre incumbe auxiliar o Presidente, substituindo-o em sua ausência.

§ 16 - Ao secretário compete disciplinar os trabalhos relativos à entrada e saída dos eleitores e lavrar as atas de recepção e apuração dos votos.

Art. 17º - Compete ao Presidente da mesa eleitoral:

I) receber os votos e colher as assinaturas dos eleitores presentes;

II) manter a ordem e a regularidade dos trabalhos eleitorais;

III) decidir sobre dúvidas e dificuldades apresentadas;

IV) rubricar os envelopes em que deverão ser depositadas as cédulas;

V) conferir na lista para votantes, o número do registro postal ou do protocolo;

VI) assinar as atas;

VII) proclamar os resultados;

§ 18 - Ao mestre incumbe auxiliar o Presidente, substituindo-o em sua ausência.

§ 19 - Ao secretário compete disciplinar os trabalhos relativos à entrada e saída dos eleitores e lavrar as atas de recepção e apuração dos votos.

§ 20 - Os escrutinadores incumbe a apuração dos votos.

Art. 18º - Cada chapa poderá credenciar um fiscal, facultando-se-lhe apresentar impugnação contra eventuais irregularidades.

#### TÍTULO IV

##### DA VOTAÇÃO

##### DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO

Art. 16º - O Presidente do Conselho Regional deverá entregar ao Presidente da mesa eleitoral, antes do inicio do pleito, o seguinte material:

I) lista para votantes;

II) relação das chapas registradas, que deverá ser afixada no recinto onde funcionar a mesa;

III) duas urnas para coleta de votos;

IV) cédulas das chapas registradas;

V) tinta, canetas, lapis, papel, papel gramado ou cola e envelopes para colocação dos votos referentes ao Conselho Regional, em cor distinta a dos envelopes para colocação dos votos referentes ao Conselho Federal.

#### CAPÍTULO II

Art. 17º - A mesa receptora funcionará ininterruptamente das 10 (dez) às 19 (dezenove) horas, observando-se, quanto ao ato de votar, as seguintes normas:

I) ao penetrar no recinto da mesa eleitoral o eleitor apresentará sua carteira de identidade profissional, juntamente com a prova de que é da anuidade, assinará a lista

- de votantes e receberá do Presidente dois envelopes de cores distintas, opacos, abertos e rubricados no verso, passando, em seguida, à cabine indevassável.
- II) na cabine indevassável, que deverá conter exemplares de todas as cédulas, o eleitor colocará no envelope adequado a cédula de sua preferência, referente aos candidatos ao Conselho Regional, e, no outro envelope, a cédula que preferir, referente aos candidatos do Conselho Federal.
- III) ao sair da cabine, e após exibi-los ao Presidente da Mesa, o eleitor depositará o envelope com o nome dos candidatos ao Conselho Regional na urna nº I, e o envelopado candidatos ao Conselho Federal na urna nº II.

Art. 189 — Considera-se nulo o voto:

- I) cujo envelope não estiver autenticado pela Mesa.
- II) se a cédula ou o envelope contiver expressão, frase ou sinal que possa identificar o voto.
- III) que contiver mais de 7 (sete) nomes como candidatos efetivos ou mais de 7 (sete) como suplentes.

### CAPÍTULO III

#### J VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Art. 190 — Os votantes domiciliados fora da sede do Conselho Regional, mas residentes em outros Estados jurisdicionados pelo mesmo Conselho, poderão votar por via postal, observadas as seguintes normas:

- I) o eleitor usará as cédulas de que trata o artigo 99, ou, na falta destas, poderá datilografar os nomes dos candidatos de sua preferência, em folhas de papel branco, sem qualquer marca que permita identificação, colocando em uma sobrecarta comum a passa, com os dizeres datilografados "Conselho Regional", os votos para os candidatos ao Conselho Regional, e em outra sobre carta comum, também opaca, com os dizeres "Conselho Federal", os votos para os candidatos para o Conselho Federal.
- II) a sobrecarta maior será remetida, a partir da data da publicação do edital de convocação da eleição, de que trata o art. 11, à sede do Conselho Regional, endereçada à Mesa Eleitoral.
- III) somente serão válidas e computados os votos que chegarem ao Conselho Regional até as 18 (dezoito) horas do dia da eleição.

Art. 209 — Com base nos dados constantes do verso da sobrecarta (art. 19, inciso II), a Secretaria do Conselho Regional elaborará a lista dos votantes por correspondência, verificará se estão em condições de exercer o direito de voto, bem como as assinaturas conferem com as constantes em seu registro, dando ciência ao Presidente da mesa, até a hora do encerramento da apuração dos votos diretos.

### TÍTULO IV

#### DA APURAÇÃO

### CAPÍTULO I

#### DA APURAÇÃO DOS VOTOS DIRETOS

Art. 219 — Encerrada a votação, o Presidente da Mesa convidará os dois Escrutinadores a procederem à apuração, observando o seguinte processo:

- I) abertura das urnas e contagem dos envelopes.

- II) abertura dos envelopes e leitura dos votos, cédula por cédula.
- III) contagem total e proclamação do resultado das urnas.

### CAPÍTULO II

#### DA APURAÇÃO DOS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Art. 220 — Recebidos os votos por correspondência e a respectiva lista dos votantes (artigo 20), o Presidente da Mesa Eleitoral convidará os dois Escrutinadores a procederem à apuração, que observarão o seguinte:

- I) conferência dos dados constantes do verso das sobre cartas maiores com a lista para votantes por correspondência, abrindo-as em seguida.
- II) verificação e abertura dos envelopes internos e leitura dos votos, cédula por cédula.
- III) contagem dos votos e proclamação do resultado.

### CAPÍTULO III

#### DA ATA

Art. 230 — Encerrada a apuração a Mesa lavrará ata circunstanciada dos respectivos trabalhos, que será assinada pelos seus membros e pelos presentes que o desejarem.

### TÍTULO V

#### DOS RECURSOS

Art. 249 — Qualquer profissional registrado e habilitado a votar e ser votado poderá interpor recurso ao Presidente em exercício do Conselho Regional, que deverá ser protocolado na Secretaria até 5 dias após as eleições, sobre qualquer aspecto que possa invalidá-las. Tais recursos serão apreciados e julgados nas 24 horas seguintes por uma Comissão de 3 (três) Conselheiros designados pelo Presidente em exercício. Dessa decisão também caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Federal, dentro de 3 (três) dias, que proferirá, nas 48 horas seguintes, a decisão final.

### TÍTULO VI

#### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 259 — Ao Presidente do Conselho Regional incumbe organizar o processo eleitoral em duas vias, uma das quais será enviada ao Conselho Federal e a outra arquivada no CONRE, cujas peças essenciais são as seguintes:

- I) exemplares dos jornais que publicaram os editais, por ordem cronológica;
- II) os processos referentes aos requerimentos de registro das chapas;
- III) ato que aprovou os registros das chapas;
- IV) listas dos votantes, elaboradas pelo Presidente do Conselho Regional;
- V) exemplares das cédulas utilizadas no pleito;
- VI) ata dos trabalhos eleitorais;
- VII) recursos apresentados,vidamente informados.

Art. 263 — O Presidente do Conselho Regional, no dia imediato da proclamação dos resultados da eleição, encaminhará ao Conselho Federal, via do processo eleitoral, para homologação.

### TÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 279 — Os casos omissos nessas instruções serão decididos, de pleno, pela Mesa Eleitoral.

Art. 287 — No dia das eleições a que se refere a presente resolução, o Conselho Federal fará instalar, em sua sede, em Brasília, DF, uma mesa eleitoral que funcionará das 10 às 19 horas, exclusivamente para coleta de votos em candidatos a conselheiros do Conselho Federal.

**DOCUMENTO ILEGÍVEL**

**DOCUMENTO MANCHADO**

**Art. 29º** — No dia 24 de novembro de 1977, às 17 horas, será instalada na sede do Conselho Federal a Mesa Apuradora, presidida pelo Presidente do CONFERP, em exercício, que designará um Secretário e dois Escrutinadores, destinada a apurar os resultados das eleições realizadas nos Conselhos Regionais, no que pertine aos candidatos a conselheiros do Conselho Federal.

**Art. 30º** — A posse dos eleitos será no dia imediato ao término do mandato dos Conselheiros em exercício, pelo respectivo Presidente.

**Art. 31º** — Na mesma data da posse dos conselheiros eleitos, estes escolherão entre si, em votação secreta, o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, que receberão os cargos dos seus antecessores em sessão pública.

**S único** — O Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas residirão obrigatoriamente em Brasília, Distrito Federal, enquanto no exercício dos respectivos mandatos.

**Art. 32º** — Os Conselhos Regionais deverão enviar instruções a todos os profissionais domiciliados fora da sede respectiva. Igualmente, deverão prestar todos os esclarecimentos e fornecer as instruções acima a todos os interessados.

**Art. 33º** — Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 06 de agosto de 1977

— LUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES  
Presidente do CONFERP

#### RESOLUÇÃO N° 45/77

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, letras "m", "n" e "r" do Decreto nº 68.582, de 04 de maio de 1971, combinado com o art. 28, letra "c" e "d" do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 9/72, de 26 de julho de 1972.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** — Em caso de não comparecimento às eleições, disciplinadas pela Resolução 44/77 de 06 de agosto de 1977, o Profissional Registrado deverá apresentar a justificativa de sua falta por escrito e devidamente instruída, ao Presidente do Conselho de jurisdição, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da eleição.

**Art. 2º** — Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1977

— LUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES  
Presidente do CONFERP

#### RESOLUÇÃO N° 46/77

BSB, 06 Ago 77

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, letra "r" do Decreto nº 68.582, de 04 de maio de 1971.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** — Fica revogado o § único do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Federal, baixado pela Resolução 9/72, de 26 de julho de 1972.

**Art. 2º** — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— LUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES  
Presidente do CONFERP

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do SESC, no Edifício Presidente DUTRA, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Conselheiros Efetivos, LUIZ EDGAR PEREIRA TOSTES, ROBERTO JENKINS DE LEMOS, MAURÍCIO ESTEVES COELHO, WILSON ROCHA MULLER, CANDIDO TEOBALDO DE SOUZA ANDRADE, HONÓRIO TOMELIN, FERNANDO MOTINHO NEIVA e o Conselheiro Suplente JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA; JOSÉ GRANDJEAN DOS SANTOS PINTO — Presidente do CONFERP/SP; ANTONIO DA SILVA LEITE — Secretário-Geral do CONFERP/SP; EDSON SCHETTINE DE AGUIAR — Secretário-Geral do CONFERP/RJ; MÁRIO TORRES DE MELLO — Tesoureiro do CONFERP/RJ; PAULO CELSO DUTRA — Presidente do CONFERP/MG Dr. ASSU GUIMARÃES — Assessor Jurídico; ANNIBAL GUIMARÃES FILHO — Assessor Contábil. Os trabalhos foram abertos às 09:30 horas e o Sr. Presidente, inicialmente, explicou que somente nesta data se realizava a nossa Plenária, em consequência da carência de recursos que só justificava uma reunião quando a Pauta correspondesse, em importância, ao dispêndio realizado. Destacou o Sr. Presidente, ainda, a falta do companheiro ROBERTO CARLOS DO VALLE FERREIRA, Presidente do CONFERP/RJ, que por motivos de saúde não pode comparecer. Entrando nas "Comunicações da Presidência", o Plenário foi informado sobre a iminência da revogação da Portaria 3079/MTb, sobre o sobrerestamento das pesquisas sobre mercado de trabalho, sobre o problema da formação universitária específica, sobre o adiamento do Festival de Filmes de RP, por motivos de ordem financeira; ainda nesta parte, o Plenário foi informado sobre o andamento do Prêmio SHEM de RP, que dentro de cerca de 60 dias deverá estar lançado; Falou ainda o Sr. Presidente sobre a inviabilidade da realização do simpósio profissional, por motivos de ordem financeira, com relação às gestões relativas ao cargo e carreira de RP no Serviço Público, o Plenário conheceu os termos da consulta a ser endereçada à Consultoria-Geral da República, no sentido de definir o campo de abrangência da Lei nº 5.377, face ao desrespeito da mesma por parte do Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação e do Departamento Administrativo do Serviço Público que constantemente baixam atos na ignorância deste Diploma Legal, aprovando-a; passando ao item "Correspondência", o Plenário foi cientificado do recebimento dos Relatórios do CONFERP/RS referentes ao biênio 74/75 e ao exercício de 1976. Foi entregue ao Conselheiro WILSON ROCHA MULLER o Of. 072/77-PRES, endereçado ao CONFERP/RS, devolvido pela ECT pelo fato do destinatário ser desconhecido no endereço. Dando curso aos trabalhos, passou-se à apreciação de "Assuntos Gerais" e o Sr. Tesoureiro informou que o CONFERP recebeu o Certificado de Auditoria da IGF/MTb referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 1976, com a aprovação das contas respectivas. Em sequência, ainda com a palavra, o Sr. Tesoureiro explanou sobre a Inspeção Contábil procedida nos CONFERPs, destacando a responsabilidade do CONFERP, no concernente à solidariedade funcional entre os dois níveis administrativos. Com relação ao CONFERP/RS, face à gravidade da situação, por proposta do Secretário-Geral, o Conselheiro WILSON ROCHA MULLER foi designado para acompanhar, in loco, a regularização da sua situação financeira e administrativa, no prazo de 30 dias, a contar de 08 próximo vindouro, informando à Diretoria Executiva semanalmente, o andamento dos trabalhos; caso, no final deste prazo, a situação não esteja normalizada, a Diretoria Executiva está autorizada, desde que documentada cabalmente a persistência da anomalia, a adotar as medidas preconizadas no art. 9º, letra "p", do Decreto nº 68.582/71, o que foi aprovado pelos votos, com a abstenção do Conselheiro WILSON ROCHA MULLER. Prosseguindo em "Assuntos Gerais", o Sr. Secretário-Geral solicitou ao CONFERP/RJ que esclarecesse o Item 5 do Of. 225/77-P de 23 de junho de 1977 daquele Conselho, ficando claro, na palavra do Secretário-Geral do CONFERP/RJ de que não se tratava

DOCUMENTO MANCHADO

de "consultas pendentes", mas sim de esclarecimento sobre ofícios do CONFERP, os quais foram procedidos pelo Sr. Tesoureiro. O Secretário-Geral encareceu aos Srs. Presidentes dos CONRERPs que fossem bem explícitos em suas correspondências, para evitar malentendidos. Ainda dentro de Assuntos Gerais, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário da resposta do Secretário de Relações do Trabalho à nossa consulta de 15 de agosto de 1974 sobre Contribuição Sindical, que não esclareceu a matéria. Inscrito pelo CONRERP/SP, o Plenário apreciou o caso de registro de pós-graduação em RP, quando a área específica de graduação tenha sido outra; manifestadas diversas considerações, o Plenário decidiu encaminhar a matéria ao Conselheiro HONÓRIO TOMEMLIN, a quem caberá relatar-a no prazo de 60 (sessenta) dias. O Plenário apreciou o pedido de licença, por mais 6 meses, do Conselheiro EVALDO SIMAS PEREIRA, o que foi aprovado à contar desta data. Inscrito pelo CONRERP/RJ o Plenário considerou a sugestão de mudança do rito para a configuração do exercício ilegal da profissão, resolvendo manter a sistemática em vigor. Dando continuidade à Pauta, foram abordados os "Assuntos Administrativos", iniciando-se pela apreciação do Parecer de 29 de junho de 1977, do Dr. ASSU GUIMARÃES, referente à criação do CONRERP/PE. Debatida a matéria, com a participação de todos, foi posto em votação o citado Parecer, aprovado por unanimidade. A impressão da legislação de RP, segundo informações do Sr. Presidente, está em vias de ser concretizada. Discorrendo sobre a impressão de Certificados de Registro, o Sr. Presidente informou que definidos os preços, estariam em condições de ordenar a impressão, a qual será cobrada pelos CONRERPs, de acordo com o número de Certificados solicitados, o que mereceu a aprovação de todos. Encerrando esta parte dos trabalhos, o Plenário conheceu as razões que levaram o Sr. Presidente a baixar a Portaria CONFERP nº 005/77, fixando o valor da diária para alimentação e pousada, que foi estabelecida em Cr\$ 877,70 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos). Abrindo a Ordem-do-Dia, apreciando o Registro de diplomados em Cursos Polivalentes, deliberou que não serão concedidos registros a tais bachareis e que os CONRERPs procedam a uma revisão dos registros concedidos nesta situação, informando aos interessados quais as disciplinas que complementam a graduação em RP para a habilitação ao registro profissional, com base no Parecer nº 01/76 e outros esclarecimentos já oferecidos pelo CONFERP. Abordando a regulamentação do art. 12 do Decreto, nº 63.283/68, após ter sido dado ciência da tramitação detalhada da revogação da Portaria nº 3079/MTb, o que acarretaria a ajudada regulamentação, o Plenário foi informado ainda pelo Dr. ASSU GUIMARÃES sobre outras implicações pertinentes ao caso tendo decidido que a Diretoria Executiva fica dispensada da criação do Grupo de Trabalho tratado na 8a. Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 1974, e que, se vier a ser requerida a autorização na forma do artigo citado, o CONRERP solicitará encaminhá-la ao CONFERP. Dando curso à "Ordem-do-dia", foi apreciada a proposição sobre "Investidura em cargos de administração das sociedades civis" explanada pelo Dr. ASSU GUIMARÃES e que, após debatida, foi aprovada com o voto contrário do Conselheiro Efetivo CÂNDIDO TEOBALDO DE SOUZA ANDRADE. Como "Habilitação Profissional para investidura em Cargos de Administração das Sociedades Civis", baixada como Resolução nº 41/77. Tratando do "cancelamento de registro e baixa provisória", decidiu o Plenário por unanimidade que não se concederá a "baixa provisória" e tão somente baixa definitiva ou cancelamento de registro, que poderão ser restaurados mediante nova inscrição. Em curso, foi historiada a evolução dos estudos sobre salário-mínimo profissional, realizados pela Diretoria Executiva do CONFERP, conforme decisão na 13a. Reunião Ordinária, de 29 de novembro de 1975, e o Plenário entendeu que devam ser colhidos maiores subsídios para o enriquecimento dos estudos, sobre os quais será redigida uma proposição a ser apreciada na próxima Plenária. Acolhendo proposição do Conselho Nacional da ABRP,

o Plenário entendendo que a mesma consubstanciaava o apoio "do CONFERP àquela decisão, aprovou-a por unanimidade, criando o "DIA NACIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS", que transformou-se na Resolução 42/77. Registra-se que a "Investidura em cargos de administração das sociedades civis". Pedindo a palavra, o Secretário-Geral do CONRERP/RJ transmitiu proposição do Conselheiro DOMINGOS ARAÚJO DA CUNHA GONÇALVES no sentido de que o CONFERP estude programação comemorativa dos 10(dez) anos de promulgação da Lei 5.377/67, acolhida por unanimidade e que ficará à cargo da Diretoria Executiva que desde já, por parte do Conselheiro CÂNDIDO TEOBALDO DE SOUZA ANDRADE, conta com o apoio da ABRP. Nesta fase dos trabalhos, a palavra foi passada ao Conselheiro HONÓRIO TOMEMLIN, ao qual fora cometida a direção dos trabalhos referentes ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 02/76 do CONFERP; dada a relevância da matéria, o Conselheiro discorreu, detalhadamente, sobre o trabalho realizado e o Plenário aprovou, com louvor, o apresentado; em consequência, foi aprovado que será solicitada entrevista ao Sr. Ministro NEY BRAZ para o próximo dia 19, em princípio, quando far-se-á entrega à Sua Exceléncia de uma solicitação de revisão da posição do Gregorio Conselho Federal de Educação, no que pertine à formação universitária de Relações Públicas. Como último assunto da Ordem-do-Dia, tratou-se das Eleições para o biênio 78/79, quando o Sr. Presidente justificou a necessidade de estabelecer a residência dos membros da Diretoria do CONFERP, que foi aprovado à unanimidade, passando à constituir a Resolução nº 43/77. Ainda no mesmo assunto, foram aprovadas as instruções para as eleições de 1977, que foi baixada como Resolução nº 44/77, sendo aprovada, ainda, que se recomendasse aos CONRERPs que na constituição de chapas se buscassem a inclusão de bachareis em RP. Foi acolhida solicitação do CONRERP/RJ para que o prazo de justificação fosse dilatado para 60 (sessenta) dias, o que será baixado pela Resolução nº 45/77. Com relação ao Parágrafo Único do Art. 4º do Regimento Interno, baixado com a Resolução nº 09/72, o Plenário, com abstenção do Conselheiro HONÓRIO TOMEMLIN, resolveu derrogar a disposição baixando-se a Resolução nº 46/77. Nada mais havendo, os trabalhos foram suspensos às 17:00 horas pelo Sr. Presidente, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, por mim, ROBERTO JENKINS DE LEMOS, Secretário-Geral, que a subscriverá conjuntamente com o Sr. Presidente.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Diretoria de Consumo Interno PORTARIAS DICON DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 25, de 1.2.77, resolve:

Nº 800 — Designar Nilson Santos, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Chefe da Agência Local de Curitiba, código DAI.111.3, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Economista ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.939, de 13 de dezembro de 1976.

Nº 801 — Tornar sem efeito a Portaria DICON 741-77, de 20.7.77, que concedeu aposentadoria ao funcionário Sr. João Luiz Ferreira Filho, Agente de Comercialização de Café, classe D, código NM.1022.7, referência 32, lotada na DECIN, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista na letra "a", do artigo 180 da Lei 1.711-52, e da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 803 — Tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Augusto Rodrigues de Barros, resolve Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI.111.2, de Encarregado do Armazém de Caratoita, subordinado à Agência Regional de Vitoria.

Nº 804 — Designar João Luiz Ferreira Filho, Agente de Comercialização de Café, matrícula nº 1.303.811, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI.111.2, de Encarregado do Armazém de Caratoita, da Agência Regional de Vitoria.

Nº 805 — Conceder aposentadoria a funcionária Maria Lúiza Marques dos Reis, Agente Administrativo, classe E, código SA.801.6, referência 32, lotada no DECIN, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei 4348-64, no percentual de 35% (trinta e cinco

por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 806 — Determinar a instauração do competente Inquérito Administrativo para apurar, em toda a sua extensão, as irregularidades ocorridas na Agência Regional de Paranaguá, apontadas no proc. DEPES 668-77, e a responsabilidade de seu autor ou autores.

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários Hernandes Guilherme da Silva, Agrípino Vannoni e Edemir Corrêa da Rocha, lotados na Agência Regional de Paranaguá, sob a presidência do primeiro. — José Carlos da Fonseca. Ofício nº 189-77.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTEIRA N° 173, DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 36, do Decreto número 60.459, de 18 de março de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974, resolve:

Designar "ad referendum" do Conselho Nacional de Seguros... (CNSPI), José Carlos Freitas de Souza, código LIT-0231, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para, no período de Nac. de Seguros Gerais, em Liquidante da "PROTETORA" — Cia. ANC. de Seguros Gerais, em Liquidação" e "Cia. Rio Grandense de Seguros, em Liquidação. — Alpheu Amaro.

### Retificações

Na documentação da Companhia de Seguros da Bahia, publicada no Diário Oficial da União de 2.8.77 (págs. 3.080 a 3.082).

Fls. 3.081 — 1<sup>a</sup> coluna

Onde se lê:

Artigo 5º O capital social é de ... Leia-se: Artigo 5º O capital social é de ...

25<sup>a</sup> linha

Onde se lê:

... atuais estatutos...

Leia-se: Atuais estatutos

No final da Ata da AGE

Onde se lê:

Nilo Pereira

Dlógenes Borges da Silva — Diretor

Leia-se:

Nilo Pedreira

Dlógenes Borges da Silva — Diretor

Fls. 3.081 — 2<sup>a</sup> coluna

Onde se lê:

Artigo 7º: ... um Diretor de Produção

Leia-se:

Artigo 7º: ... um Diretor de Produção

Fls. 3.081 — 3<sup>a</sup> coluna

No parágrafo único do artigo 12

Onde se lê:

... cuja execução exigirá sempre

dois Diretores ...

Leia-se:

... cuja execução exigirá sempre

dois Diretores ...

Fls. 3.082 — 1<sup>a</sup> coluna

No item b.6 do artigo 31

Onde se lê:

... eventuais prejuízos, aumentos

do capital .....

Leia-se:

... eventuais prejuízos, aumentos do

capital .....

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELACAO N° INES 167/77

### PORTEIRAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Nº 1.059, de 2-8-77 — Aposenta por invalidez LUCÍOLA GUIMARÃES FRANCO, mat. 8.367, Agente Administrativo, ref. 29.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço pelas seguintes portarias: Nº 308, de 4-8-77 — JOSE DE FANTINAGRE, mat. 20.585, Médico, ref. 50; Nº 309, de 5-8-77 — DAVILO HENRIQUE DE ALMEIDA, mat. 70.703, Agente Administrativo, ref. 29.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 8-8-77: a) voluntária: Nº 2.093 — JOSE MARCOS PENHA, mat. 60.392, Oficial da Administração, nível 14-3, do Quadro Suplementar; b) por tempo de serviço: Nº 2.100 — ex-combatente, JOSE MANOEL MARTINS DE SOUZA, mat. 12.192, Agente de Portaria, ref. 16.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 5-8-77: a) por tempo de serviço: Nº 1.043 — ALETS DE OLIVEIRA CERQUINHO NUNES, mat. 21.688, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.045 — ELMIRO ANTONIO DE ANDRADE, mat. 73.028, Auxiliar de Informações, ref. 32; b) por invalidez: Nº 1.044 — ALEXANDRO AGUIAR DE CARVALHO, mat. 17.548, Motorista, ref. 13.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Nº 1.058, de 10-8-77 — Aposenta por invalidez NELSON MACHADO DA SILVA, mat. 8.301, Agente Administrativo, ref. 29.

#### SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS — SDVE

Os servidores adiante discriminados foram apresentados por invalidez, pelas seguintes portarias, datadas de 3-8-77: Nº 580 — HERMES PINHEIRO MACHADO, mat. 46.437, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; Nº 581 — ERNANI PERRONE NOFFNER, mat. 27.703, Médico, ref. 50.

#### AGÊNCIA EM CANOAS — SRS

Nº 100, de 3-8-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, à EDILÁ WOLFF RODRIGUES, mat. 24.268, Agente Administrativo, ref. 29.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Nº 562, de 1-8-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, à ALFÉIO NAPPI, mat. 9.629, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

RELACAO N° INES 402/77

### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Pelas portarias abaixo mencionadas, datadas de 15-8-77, foram nomeados para exercerem cargos em comissão os seguintes servidores: Nº 306 — Secretário Regional de Assistência Médica, código DAT-101-1, nº 01.00141, CARLOS IRIBARNE PEREIRA DA COSTA, mat. 15.501, Médico; nº 307, mat. 15.501, Médico; nº 309 — Agente, código DAT-101-1, nº 21.00150 — LOURIS JOSE MONTEIRO DE AGUIAR, mat. 50.379, Agente Administrativo.

#### SECRETARIA REGIONAL FINANCIÁRIA — SRF

Nº 20, de 3-8-77 — Designa MARIA DA COSTA RIBEIRO, mat. 829.163, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-111-1, nº 11.1.813.

#### PRIMEIRA JUNTA DE REVISÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS

Pelas portarias adiante mencionadas, datadas de 22-8-77, foram designados para exercerem as funções abaixo relacionadas, do Grupo DAT, os seguintes servidores: Nº 38 — Chefe de Secretaria, código 111-3, nº 13.07909, MARIA GÉLIA CORDEIRO TUPYNAIA, mat. 46.876; Assistente da Representação, código 112-2, nº 12.07906, MARILDE DOOR, mat. 11.742, Agente de Colocação.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESOAL — SPR

Nº 603, de 5-8-77 — Designa ZENEIDA DE ANDRADE GONÇALVES, mat. 41.479, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-111-1, nº 11.09156.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RJNAT

Nº 187, de 5-8-77 — Nomeia DEMISTINHE CASTILLO BRANCO, mat. 14.370, Procurador Autárquico, para exercer o cargo em comissão da Procurador Regional, código DAT-101-1, nº 31.00488.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS — SRS

Nº 339, de 10-8-77 — Designa CLARA CALDAS DOS SANTOS, mat. 29.519, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAT-111-1, nº 11.03089.

#### AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO — COMARCA — SRS

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 4-8-77, foram designados para exercerem as funções do Grupo DAT adiante discriminadas, os seguintes servidores: Nº 106 — Chefe de Seção, código 111-1, nº 11.05699; em caráter provisório, MARIA THEREZA DA VASCONCELOS, mat. 59.426, Agente Administrativo; Nº 107 — Chefe de Serviço, código 111-2, nº 12.05700, MARIA DE LUCÍA DE OLIVEIRA PUPO, mat. 12.643, Técnico de Administração; Chefe da Seção, código 111-1, nº 11.05709, MARIA SÍLVIA BRASIL DOS ORS, mat. 63.413, Agente Administrativo; Nº 108 — Chefe da Seção, código 111-1, nº 11.05719, ELZA WELSON, mat. 8.352; nº 11.05706, CLÉLIA GUEDES MEDEIROS RIBEIRO, mat. 10.318; nº 11.05701, IRACY LACERDA SALVADOR, mat. 13.116; nº 11.05703, OLIMARIA GOMES PEREIRA FILHO, mat. 17.396; nº 11.05709, MARINA ROBERTINA LADINHA DA SILVA, mat. 23.835; nº 11.05710, MARLENICE DE ALMEIDA BORGES, mat. 37.861; nº 11.05702, NILDA FOIX SICOLA DE SOUZA, mat. 66.342, Agentes Administrativos; Oficina de Posto, código 111-2, nº 12.05726, ERICIMA GOMES CORRÊA, mat. 16.714, Agente Administrativo; Chefe de Seção, código 111-2, nº 12.05717, MAIRI BRIZILAY, mat. 850.425, Agente Administrativo.

NOTA NO INO DE SINDICATO - SINDIFIN - SINDI

Pelas portarias abaixo citadas, foram designados para exercerem funções do Grupo DAL os seguintes servidores: N° 151, de 8-8-77 - Chefe de Posto, código 111.2, e N° 12.05761, MARIA LUIZA DREMON DO RESENHO, mat. 62.277; N° 153, de 9-8-77 - Chefe de Seção, código 111.1, N° 11.05751, MARCOS MESSIAS, mat. 7.004, Agentes Administrativos.

SECRETARIA DA INTENDÊNCIA - SINDI

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 2-8-77, foram designados para exercerem funções de Grupo DAL os seguintes servidores: N° 262 - Chefe de Seção, código 111.1, N° 11.12247, SEBASTIÃO DOS SANTOS, mat. 22.047; N° 263 - Chefe de Posto, código 111.2, N° 12.12150, SEBASTIÃO JUANES ARCIDÓ, mat. 47.245, Agentes Administrativos.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

N° 5.155, de 4-7-77 - Designa ROBERTO PESTANA MOREIRA, mat. 33.990, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Equipe, código DAL-111.2, N° 22.16133.

RELAÇÃO N° INPS 463/77

PONTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRI

N° 1.797, de 5-8-77 - Torna-se efetivo a PI/DRN/1-458/77 (BS/DC-144/77), na parte relativa à admissão dos candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente Administrativo, código 801, ref. 24, pelos seguintes motivos: falta de apresentação dentro do prazo legal: ROBSON GARCIA DE MORAIS, PEDRO HUNES MARTINS, MARIA LUCIA DA NOTTA GONCALVES LISBOA, SERGIO UETRILLES SUCIU, BARBARA GEORGINA DE ANDRADE DOMINGUES, JOSE CARLOS VELLETER MONTEIRO, EDUARDO MARON DA COSTA NATA, ANA LUCIA DE CASTILHO NUNES, FLAVIO CARVALHO CANTOS, OSCAR BEZERRA CAVALCANTE VIEIRA, MARIA DE FÁTIMA LIMA, MARIA TELLES SALGADO, CARLOS ALBERTO FERREIRA BATATÃO, DULCINEIA ROCHA

DRIGUES VIEIRA; ANA LUCIA MARTINS VIEIRAS; por desistências: JAHIMA MATTA REIMANG, SERGIO GUERES FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOECHI DIOGO, SERGIO SINQUES ALVES, RAMON DA SILVA BARROS, EDSON DO NASCIMENTO SILEVA, SAMIRA DE MENEZES TORRES, CUSTÓDIO JOSÉ SOUZA COMBRA; pedidos de inclusão dos seus nomes em final de classificação: KATIA REGINA DA SILVA NOGUEIRA e ANA LUCIA FRAGA DA SANTANA; pelas portarias abaixo citadas, datadas de 5-4-77, fica declarado que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter provisório, para os empregos mencionados, tiveram atribuídas as suas classificações, nos concursos realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional: N° 1.745 - Odontólogo: ALCEIRIS PEZANHA DE SOUZA, mat. 830.237; LUCÍA MAGEN DAIR, mat. 851.870; ISRAEL DO CARMO COSTA, mat. 830.197; MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS, mat. 828.183; N° 1.746: EDSON GOMES VIEIRA, mat. 830.197; ADAMAR BARRETO DE OLIVEIRA, mat. 830.194; EUCLIDES MALTA CARREI, mat. 829.850; ADAMAR BARRETO DE OLIVEIRA, mat. 830.196; JOSÉ AGUILARDO DE PAUTA, mat. 819.727; N° 1.803 - Médico: KAIMUNDO MARTINS AMORIM, mat. 853.109; ORLANDO JOSE FERREIRA MARTINS, mat. 853.100; N° 1.806 - Médico: SERGIO GOMES DUROC, mat. 830.218; CLETA REGINA NETO, mat. 863.261; JOSÉ VENÉZIO, mat. 863.290; NOEMA AFONSO BAPTISTA, mat. 863.189; N° 1.807 - Médico: NATALINO SALGADO FILHO, mat. 841.307; WILDE CIRGIANI, mat. 863.114; JOSÉ MENTOR RAMOS DA ALMADA, mat. 863.255; CELSO GOMES, mat. 863.588; LUIZ CARLOS POSSIDENTE CAMPAIXATO, mat. 863.260; JOÃO ABRAÃO FILHO, mat. 863.244; TELMO RONCHETTI DO VAGO, mat. 863.181; ADAM DA ROSA PINTHAN, mat. 841.385; RONALDO KINTO, mat. 841.043; MAURO SERGIO DE VAGO MOTTA, mat. 868.911; LUIZ EDUARDO NACIE, mat. 868.178; ANTONIO CARLOS LEITE LIMA, mat. 868.248; LUIZ MAURÍCIO DE CARVALHO RAMOS, mat. 868.175; LENIT MARIA DE MORAES FERREIRA, mat. 863.250; EDIANE COSTA SOARES DE SOUZA ABREU, mat. 863.307; WILSON DE SOUZA AMARAL, mat. 863.219; JOSÉ MAURO CALLADO SÃO PAULO, mat. 863.270; CARLOS GOMES, mat. 841.292; N° 1.812 - Médico: CARLOS AUGUSTO CARVALHO ASSIS, mat. 830.158; N° 1.815 - Odontólogo: ERANDISCO GONCALVES PEREIRA, mat. 863.186; N° 1.818 - Médico: RAZI JUNDI, mat. 830.258; ARY KOERNER SOLON RIBEIRO, mat. 830.208; N° 1.819 - Médico: JOSE ROBERTO RODRIGUES NUNES, mat. 830.280; N° 1.821 - Médico: JESON ALVES MOREIRA, mat. 863.853; N° 1.820 - Médico: ZACARIA BEZERRA CAVALCANTE FILHO, mat. 74.021, VASILIO, ref. 50.

RELAÇÃO N° INPS 466/77

PONTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRI

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 5-8-77, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações em concursos realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: N° 1.800 - Odontólogo, código 909, ref. 37: HOMARÍCIO DE PAULA NOGUEIRA; Médico, código 901, ref. 32: JOÃO BAPTISTA DE PAULA e ELIAS NEMER MARUR; Médico, código 901, ref. 32: N° 1.802 - MARIO ERNESTO RODRIGUES, SERGIO PETENDORFER, LUIZ EDUARDO TEIXEIRA MASSAD, JOSE FERES ABIDO MIRANDA, ALVIMAR GONCALVES DELGADO, NELSON DERIT, LUIZ EDUARDO BERTOLINI, SANTO SILVA SANTOS, CARLOS ROMUALDO BARBOSA GAMA, JONES WALTER RIBEIRO, EURIKO MACHADO DE SOUZA, PRENTICE PAULA LIMA, FERNANDO ANTONIO D'OLIVEIRA ALVES; N° 1.805 - RICARDO GOMES, PEDRO PAULO DA SIQUEIRA, CARLOS ALBERTO BASSA DE CASTRO e SÉRGIO GOMES DUBOC; N° 1.808 - MARIA EUGÉNIA NOVISKI GALLO, JOSÉ MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO, ALAN DA ROSA FONSECA, AROLMO PINHEIRO TEIXEIRA, ANADEJA MARIA DA SILVA, EDUARDO DE SÃO JOSÉ, MARIA CLARA DUQUÉ PINHO, SAMUEL CUNHA, JOAQUIM ROBERTO DA SILVA, GÉLIO SOARES DE SOUZA, NILSON BARROS DE NORONHA JUNIOR, ADILSON GUIMARÃES, CÉLIA MARIA TEIXEIRA CHAVES, LUIZA YVANA DE MESTROS, HELENE TINOCO DE SOUZA, SOLANGE PACIENCO CUNHA, GILSON GUERRA, VÍCTOR FARIA COURI, LUIZ CARLOS FERREIRA, CARLOS JOSÉ SANTANA FILHO, LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA, JOÃO BAPTISTA FERREIRA ANTunes, JOSÉ HILARINO GONÇALVES VELLAR, JOSÉ MONTEIRO DA GAMA NETO, MARIA NAZARETE CERQUEIRA PINTO, CARLOS VIEIRA DA CARVALHO SOBRINHO, JORGE COELHO DE OLIVEIRA, FRANCISCO EVERardo SOARES, OSCAR CANTINHO FILHO, ANTONIO FERNANDES MONNERAT PABITIBA, MARLIADAS GONÇALVES DA SILVA, CLÁUDIO GUNDEL FERNANDES, CLAUDIO BARROS CHAVES, MARCIO CAREI MALTA; N° 1.811 - ANTONIO JOSÉ REBELO, MARIO CARUSO e PEDRO FERNANDO ZONZIN; N° 1.817 - PEDRO FERREIRA DE AZARA; N°

1.820 - MARIA ELIANE DA ARREU LEAL, MARIA LUIZA DO VALLE MATTA, HERÍLIO DE ARAÚJO CORTEZ, MARIA LUIZA DO VALLE MATTA, CARLOS ALBERTO SEDRICK, ANTONIO AVELINO DE OLIVEIRA ELMOR; Odontólogo, código 909, ref. 37: N° 1.814 - EDISON CHAVES DE REZENDE e ZENILTON JOSE ASSAD.

RELAÇÃO N° INPS 466/77

PONTARIASDIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 9-8-77: N° 2.101 - PEDRITO BAPTISTA AGUTAR, mat. 37.950, Farmacêutico, ref. 43; N° 2.104 - CYRO RAYMUNDO DE FREITAS, mat. 14.123, Fiscal de Contas, bônus Previdenciários, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRIG

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 9-8-77: N° 2.101 - JOSÉ VICENTE MACHADO, mat. 17.091, Contador, ref. 43; N° 2.102 - ANTONIA DA SILVA NICOLAU, mat. 50.925, Agente de Portaria, ref. 53.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPF

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: N° 1.272, de 26-7-77 - MIRTHES MERLIN DA COSTA, mat. 16.261; Agente Administrativo, ref. 29; N° 1.293, de 5-8-77 - JORGE HUMPHREYS, mat. 72.274, Médico, ref. 50; b) por tempo de serviço: N° 1.275, de 4-8-77 - ZOLANDA PINHO GUTIERREZ, mat. 1.980, Agente Administrativo, ref. 32; N° 1.289, de 4-8-77 - WALMIR OLIMACO, mat. 30.709, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRIG

N° 1.048, de 8-8-77 - Aposenta compulsoriamente, a contado, no 15-7-77, ZACARIA BEZERRA CAVALCANTE FILHO, mat. 74.021, VASILIO, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as portarias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 10-8-77: a) por invalidez: Nº 533 - ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, mat. 21.899, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe Artífice Especializado; ref. 20; b) por tempo de serviço: Nº 534 - FRANCISCO MAXIMO DE CARVALHO, mat. 47.973, Agente de Portaria, ref. 16.

RELACAO Nº INPS 466/77

PORTRARIASSUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARA

Nº 554, de 1-8-77 - Nomeia ANTONIO GOMES VIEIRA, mat. 57.386, para exercer o cargo em comissão de Agente, código DAS-101.1, nº 21.00211.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIAS

Nº 391, de 8-8-77 - Designa SIMEZILIO SIMÕES DE LIMA FILHO, mat. 816.864, para exercer a função de confiança de Secretário Regional, código LT/DAS-101.1, nº 31.00243.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRS

Pelas portarias abaixo, ambas de 10-8-77, os servidores a seguir mencionados foram designados para exercerem as seguintes funções do grupo DAT, código 111.1: Nº 340 - Encarregado de Análise, nº 21.03878, ADALBERTO LEONARDO TAVARES PINHEIRO, mat. 71.775, Médico; Nº 341 - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.12262, ARACY CASTRO MENDES LIMA, mat. 33.194, Agente Administrativo.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRR

Nº 584, de 8-8-77 - Declara vago o cargo de Agente Administrativo, classe C, ref. 32, em virtude do falecimento de MARIA NEUZA MONTE BARRETO, mat. 38.809, ocorrido em 9-6-77.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRF

Nº 40, de 2-8-77 - Dispensa, a contar de 2-8-77, ANTONIO PADUA DE OLIVEIRA, mat. 26.528, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, da função de Chefe de Serviço, código DAT-111.2, nº 22.19339, em virtude de sua aposentadoria; Nº 42, de 8-8-77 - Designa MAURILOURDES RAMOS OLIVEIRA, mat. 44.638, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAT-111.1, nº 21.19338.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Nº 535, de 10-8-77 - Exónera, a pedido, a contagem de tempo de MELISSA PORTILHO, mat. 52.863, Médico, nível 22-B.

RELACAO Nº INPS 467/77

PORTRARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Pelas portarias abaixo citadas, foram autorizadas as TAVATURAS dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos mencionados, aos candidatos a seguir relacionados, habilitados nos concursos realizados pelo DASP: datadas de 6-5-77: Nº 1.086 - Odontólogo, LT-NS-909, ref. 37: VERA LUCIA TEZZA CONSENTINO; Nº 1.087 - Médico, LT-NS-901, ref. 32: VILMAR RIZZO; Nº 1.110, de 31-5-77 - Odontólogo, LT-NS-909, ref. 37: RUDI CARASSAI, ANA LUCENA DE OLIVEIRA, REGINA MARIA HENKLEIN, JOAREZ ALBINI SALGADO, ELISETH EMILIA DOS SANTOS LAITANO, NEIL RAMON, CESAR MOURA CORRÊA DE FREITAS, LAURÓ JOSE CORRÊA, CARLOS WILHELM NETO, MARLENE SEUCATO GOMES, EDISON DO ROCIO MEISTER, LAERICO DA SILVA REIS, ALBINO PANCO, VLADIMIR CERCI, MARCOS FROSSARD, CELSO FERREIRA DE MELLO, MALDEVINO JERÔNIMO GRACIANO, FERNANDES BIANCHINI, NELSON ZAWIERUCHA, RUBENS RODRIGUES CORRÊA, MARIZA YOSHIDA FUJI, JAIME OSWALDO, HELCIO RENATO RICCI JORGE e LUIZ CESAR BURGARDE.

RELACAO Nº INPS 468/77

PORTRARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDE

Nº 7.113, de 31-5-77 - Autoriza a TAVATURA dos contratos de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para a categoria de Médico, código M-201, clínica:

ref. 32, em face de habilitação em concurso realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: CLAUDIO LEINIG PEREIRA DA CUNHA, MARCO AURELIO NASCIMENTO, NILS GUNNAR SKARE, NELSON MARCELINO, MURILO GUERIOS BIRTCOURT, EURIPEDES BARSAULFO PEREIRA, ANDRE ALEXANDRE AGUIAR KAJDACSY BALLA, CESAR ALFREDO PUSCH KUBIAK, ARAMIS RENATO BUDAL GÓMARAES, DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA, ANA LUIZA SCHNEIDER, JOSE FERNANDO CARVALHO MARTINS, IRENE SOMMER, WALDIR MARCOS BARONI, LUIZ MASSATOSHI YASUGAFU, CEZAR REGIANI DE MACEDO FRANCO MARTINI, LUIZ DE LACERDA FILHO, ANTONIO CELSO BUSNARDO, ALTAIR JOSE DE MELLO, MIRIAN JOICE GIANELLO LABATUT, JOAO CARLOS ROMANUS, OLIVAR RONALDO LEITAO, PAULO AFONSO DEL CLARO, HELVIO BERTOLOZZI SOARES, CRISTOVAN COSTA DO AMARAL, MARIA JUREMA FAGUNDE, MIRIAN CONCEICAO, DOUGLAS BELLATO BETTEGA, LUIZ FERNANI MADALOZZO, CRISTOVAN COSTA DO AMARAL, JACOB MAZALOTTI CARDOSO, JAIME ARANA, NADYE SHIOKAWA, KENJI SAKATA, JOAO CARLOS SIMOES, EDUARDO SCRUMANN JUNIOR, MARIA ALICE SILVA, ROSE MARI FAGUNDE, JOSUE DE OLIVEIRA KERSTEN, CLAUDIO DE MELO, SERGIO TODESCHI, ANA MARIA BLEY MENEZES, WILSON SIQUEIRA DE AZAMBUJA, PEDRO HENRIQUE MUNHOZ DA CUNHA, AMADEU CASSILHA, LUCIA YARA PFEIFFER MIRANDA, MITSURU MIYAKI, CARLOS ALBERTO DA VEIGA MERCER, ABDON FRANKLIN DE MEIROZ GRILLO, OLDEMAR JOSE VERGES BORDIN, OSMIR MC QUELUSSI DA SILVA, ELDOR ERN, FRANCISCO JOSE TRAMUJAS DE AZEVEDO, PAULO JORGE WIENS, CELINA REGINA CRYBIO NUEVO MIGUEL, THADEU BRENNY, MARCO ANTONIO DE NAPOLI, ORLANDO MAIGRAL MARTIN, WANDERLEI SARATIVA MADRUGA, ELIO LUIZ MAUER, MARIO HYUDA DE LUNA PEDROSA, HERBERT KNEISLEN, JOAO CARLOS SCALZO, SERGIO ARAQUEM MATOS FERREIRA, DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, JOAO ALCEU TITTON, ORLANBO JAQUES DA ROSA, IVAN CARLOS GIANELLO GOMATO, HELENICE ULIANA, CLAUDIO BONAMIN, SERGIO ROGERIO SKROBOT, ANTONIO DE PADUA GOMES DA SILVA, ROMEU BERTOLI, PAULO GUSTAVO DE ARRROS CARVALHO, NILO ALGACIR JOAO KONIG, ANTONIO ORTELLADO FIGUEREDO, FRANCISCO JOSE PASSERINO, RIVIERA DE CAMPOS CABRAL, HELIO GAISLER DE QUEIROZ, FRANCISCO JOSE PASSERINO, ANTONIO LUIZ GORI, MARIO CESAR MONTE, DANIEL FIGUEIRA GONCALVES, REGIS BENEDITUS MARIGLIANI, JORGE JOAO COELHO, WILTON CARVALHO FRANCA, LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI, MARIO SANTOS PICANCO, LUIS ANTONIO RODERJAN MANFRONI, SALINE FARAH, WILSON FRANCISCO, JORGE JOAO COELHO, JOAO AUGUSTO BARBOSA, DANIEL FIGUEIRA GONCALVES, ANTONIO VIRGINIO MACIEL, JOSE RAMOS MAY, ANTONIO TECHY, LUIS FERNANDO HAMIER, CLOTILDE ABDO DOS SANTOS, LUIZ ROBERTO SINGER, GUILHERME

MAURICIO DE ANDRADE, NORTON ARRUDA HILGENBERG, OLGA THOMÉ FACHIN, SERGIO DE ABREU LYMA, MAX MERLONE DOS SANTOS, REINALDO AJUZ ISSA, EUGENIO RODRIGUES CARNEIRO, JOAO MARIO BARONI, DILERMANDO BATISTA, JOSE MARIO FONSECA DE PAULA, EDUARDO EMERSON VAINÉ, ANTONIO SACHELLI NETTO, QILTE PAULO DE SOUZA, ANTONIO SACHELLI NETTO, ICANOR ANTONIO REBEIRO, LAURO TAKAOKA, RIUZI NAKANISHI, ISSAMU ONISHI, JURANDI CANUTO DE MEDEIROS, EDGAR VALENTE FILHO, JOSE ULISSES MANZINI CALEGARO, YASSUYUKI KAWAI, MARCOS CESAR BARROS ALMEIDA CAMARGO, ROBERTO SCHNITZLER, MARIA LEONCÁDIA DE OLIVEIRA, SENIA CAMPOS DE ALMEIDA NEVES, WALTER JORGE SÓBRINHO, JOSE DIRCEU PEREIRA, PEDRO ALEJANDRO GORDAN, JOSE IVAN CIPOLI RIBEIRO, MIGUEL ARCANJO MAZAO, LUIZ ROBERTO ALMEIDA PINTO, KOKI KITAHARA, JOSE MARIA MORAES DE REZENDE, CARMEN PAULA VASCONCELOS LAPREGA, BALTAZAR GARIBOLDI MARINHO, WALDIR CANEZIN, RACHID TUMA NETTO, ANTONIO MARCOS ARNULF FRAGA, LUTFALLAH FARAH, JORGE ABRÃO NASCIF, JOSE MANELLA NETO, ANTONIO MAURO OSTI, MARCOS DE MELLO CORRI, EDUARDO XAVIER DA SILVA SOBRINHO, LAURO BRANDINA, ALCIDES DA SILVA E OLIVEIRA, POLIAN MIROSLAU PIOTROWICZ, ROBERTO FERNANDES DA COSTA, WALTER BUZALAF, MASSAHIRO OGA, MAURILIO APARECIDO CALIL, JOSE RAMON SANCHES JUNIOR, ADEBIO PASELO, MASSAJI SUGANUMA, TAKANORI YOSHIDA, VALDUINO GERALDINI, CESAR GUERZONI, JERONIMO SOARES BENITES, JUNIOR, CESAR GUERZONI, EVALDO AMÉRIGO GALHARDO SANCHES, JOSE EDUARDO RUPOLI, HUMBERTO A. V. PURGER, HELIO RENATO LECHINIEWSKI, HILDEBERTO GONCALVES, MARCIA BERTOZI DE SOUZA, JOAO ADIRSON RAMOS, CARLOS TOSTES PEREIRA, NELSON JOSE DE CASTRO BARBOSA, JOSE CARLOS BARBI, MARIO ARRIBABENE FILHO, MURILO JOSE MARTELLI, JAIR LOPES MACHADO, RAUL EDUARDO CHECHIN, PAULO EDUARDO CHECHIN, JOSE ROBERTO MACHADO PEREIRA, WILSON PILUSKI, WALTON LUIZ DEL TEDESCO, REINALDO SELETI, JOSE AECIO DE ARAUJO, FRANCISCO SISVILAN DE M. COIMBRA, ANTONIO CARLOS MARCOLIN, ALMERIO VOTTO PEREIRA, MOACYR SIMONE CAPELLAO, IVAN ALVES, JOSE SAMARCOS MARON FILHO, JOAQUIM LUNARDELLI, EDU AFONSO DE ALMEIDA, PAULO ROBERTO FERREIRA PEIXOTO, DACYMAR CAPUTO DE CARVALHO, LUIZ CARLOS BERTECHINI, ALMERO VOTTO PEREIRA, MAURO PEDRO DA CUNHA, DALVA IGNACIO, RAUL CEZAR GAERTNER, CEBOLAO, JOAO ARAUJO, ANTONIO CARLOS BAGATIN, ELEN NEMER, LUCIO ESTEVES, NOBUYOSHI AKINAGA, WILSON CANIATO, NEILOR TOME CALIARI, CÉLIO FRANCO, PAULO RODRIGUES DE LIMA, ARNALDO MAURO, WILFREDO SERGIO SANDY SAavedra, EDISON ZANGALE DE AZEVEDO, PAULO AFONSO DE BARCELLAS, CARLOS ERNESTO HASSE, SERGIO STORTI, JOAQUIM DELFINO NETO, MIGUEL ZELAQUETT, MARCIO TADEU FARIA BRASILEIRO, LUIZ CARLOS CORTEZ DERENUSSON, ANTONIO APARECIDO BAZAN, PAULO BANDEIRA DE MORAES, EWALDO BORGES DE REZENDE, KARAM ABOU SAAB, SERGIO FARIA NICOLAU, MARGOT LARANJEIRA SANTOS, KARAM ABOU SAAB, VERA MARCIA PARO DE OLIVEIRA, MARIA NORMA VOLINO FARIA, ANTONIO SERGIO CAVICCIROLI, DERALDO MANCINI, SAULE LUIZ PASTRE, HATIRO HATO, MARIA JULIETA MARASCIUO BRENNER, HAROLDO BARROS BEZERRA, RAYLTON SEBASTIAO PINTO, SAULE LUIZ PASTRE, FREDDY EDGAR PINTO SANTISTEVAN, EURICO RAUEN MARQUES, JOSEPH GEORGES KAYAK, ROBERTO MANES ALEMANI, APARECIDA LENY DI CICCO SOUZA, MARIA DIREMA RAMALHO ROMERO, CARLOS PUPPI BUSETTI MORI, GELSON LEONARDI, NIVALDO VALENTE COSTA, JOSE SILVA TRAMUJAS, MARILZA SUDEES VIDAL, LUIZ FERNANDO GOMES PEREIRA, YGOR MOREIRA, MAEDONIO MARTINS CARDOSO, JERONIMO JOSE LOUREIRO, GREGORIO PELAGIO G. FERREIRA, JORGE LUIZ ZATTAR, JOAO FRANCISCO CIOCARDI, HUGO STANKENICZ, JOAO DE LACERDA BASTOS, HALLACE MOLITERNO GARCIA, EDINA RAMOS RIBEIRO CARVALHO, EUGENIO MANGUELO ROMERO, WALLACE MOLITERNO GARCIA, GILBERTO GABALDO, RENE ALFREDO SCHIRR, JOSE SYLVIO BOBLES ORTEGA, JOSE CONRADO WAGNER, FLORIANO KAIS, JOAO DE LACERDA BASTOS, ROGERIO DE LACERDA BASTOS, EGICIO IVAN SANCHES, ANTONIO WILSON ROMERO.

RELAÇÃO N° INPS 469/77

PORTRARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

N° 1.112, de 31-5-77 — Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: WAGNER LUIZ DO NASCIMENTO, mat. 843.415; JUAREZ RAMALHO, mat. 842.122; NORIAKI TAKESHITA, mat. 844.205; HIDALGO TABATSCHEIN, mat. 847.226; ALBERTO SZNITER, mat. 844.205; ANTONIO AUGUSTO CAVAGLIERE, mat. 847.656; ALLAN KARDEC LAROCCHI, mat. 842.517; ARY ROGERE ETZER, mat. 862.399; PAULO ROBERTO SIMEONI, mat. 841.758; CLOVIS ALBERTO BARACUHY, mat. 847.220; MARIA CECILIA COELHO TAVARNARO, mat. 842.131; VIRGINIA PIEDADE ALMEIDA DE ALMEIDA, mat. 869.244; ANTONIO ALLE, mat. 844.377; JOÃO LOEWEN, mat. 862.385; JOÃO CANDIDO ARAUJO, mat. 847.293; JAIME RICARDO PACIORNIK, mat. 843.069; MARLI SIDNEY MORA, mat. 844.295; HAMILTON JULIO, mat. 843.946; HELENA VIEIRA BARACUHY, mat. 847.225; RUBENS SILVEIRA DE LIMA, mat. 843.947; MARIA SILVIA PEDRAZZANI, mat. 847.223; WALDECIR VEDOATO, mat. 854.944; SÉRGIO PAULO BELLEDA PIAZZATTA, mat. 862.381; ORLANDO A. MONASSI, mat. 846.048; MARIA HELENA LOPES STEINSTRÄSSER, mat. 867.943; ANTONIO ULLISSES GAVAZZO NI, mat. 842.125; RIDAL TABATSCHEIN, mat. 865.324; CLÁUDIO JOSE TREZUB, mat. 865.321; JOSE OSVALDO LEPRINI, mat. 847.657; VIRGINIA PIEDADE ALMEIDA DE ALMEIDA, mat. 849.014; MARCELO PAUKA LOYOLA NETTO, mat. 848.955; JOSE CAMARGO LIMA FILHO, mat. 846.073; LUIZ MANOEL COSTA SANTOS, mat. 847.613; LUIZ CARLOS FONSECA DE MELLO, mat. 841.572; JOSE CARLOS DE MIRANDA, mat. 865.325; VALDIR RODRIGUES, mat. 860.873; IRENE SOMMER, mat. 860.384; LAURO JOAO LOBO ALCANTARA, mat. 865.326; CHIL KORPER ZUNSTZIERN, mat. 867.945; RENATO VALMASSONI PINHO, mat. 844.391; VICENTE BASSO RIBAS, mat. 862.394; CARLOS CASTELLO BRANCO NETO, mat. 867.630; DAVIU CEZAR TITTON, mat. 843.914; LINCOLN DOMANSKI, mat. 868.974; OSNÁR SILVIO GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 829.268; SILVANA FURTADO DE OLIVEIRA, mat. 829.272; DANIEL RUIZ, mat. 829.296; ANTONIO ORTELLADO FIGUEREDO, mat. 829.086; NILO ALGACIR JOAO KONIG, mat. 828.002; WANDA MARIA CARPANEZZI LA PASTINA, mat. 297; HERMENEGILDO MAGARIO DA CRUZ, mat. 828.003; GERALDO TRAMUJAS DE AZEVEDO, mat. 869.442; LUIZ CARLOS MISURELLI PALMIQUIST, mat. 843.413; DANIEL THADEO SENS, mat. 869.252; ANTONIO ROCHA GONÇALVES, mat. 860.928; ESENIVAL SANCHO MOREIRA, mat. 860.930; WILMA SPERCOSSI GONÇALVES, mat. 828.004; CECIL LAURIANO LEME, mat. 860.931; NILSON FRANCISCO, mat. 828.317; DANIEL THADEO SENS, mat. 862.395; LUIZ DONATO FAVERO, mat. 860.932; JADER FARAH, mat. 860.929; JARBAS DE OLIVEIRA, mat. 829.185; WINSTON ANTONIO BASTOS, mat. 846.071; JORGE IRAPUAN FERREIRA DA CUNHA, mat. 869.438; ANTONIO DE PÁDUA COMINEZI, mat. 829.181; JAVIER FLORÊNIO SEJAS ARZABE, mat. 869.941; SALIM ACHAS, mat. 846.070; VILMA CARVALHO BRAGA NOGERA, mat. 828.001; LINEO VOIGT, mat. 861.652; DZONET QUARÉNTAI MERCIER, mat. 861.630; DILERMANDO BATISTA, mat. 860.923; ARTEMIO PRANDO, mat. 860.634; FRUTUOSO MANOEL PIRES, mat. 865.346; EFÍGENIO LEOCÁRIO ANARAL COSTA, mat. 869.976; EDSON FERREIRA SAMPAIO, mat. 843.416; JOSE CARLOS DAL'GOL NETO, mat. 860.092; JOSE SOARES DA SILVEIRA, mat. 829.184; ADOLFO MANSANO, mat. 860.544; ADIR AMADO HENRIQUE JÚNIOR, mat. 860.543; LUIZ CARLOS MIGUITA, mat. 861.726; CARLOS EDUARDO NORONHA DUTRA, mat. 847.162; PAULO CESAR FONSECA, mat. 869.851; BOLIVAR ANUNCIO DE CARVALHO, mat. 829.082; JUAREZ VILLAR PITZ, mat. 869.247; LOURIVALDO MINELLI, mat. 829.183; NILSON GALEGO CAMPOS, mat. 869.942; DENISON NORONHA FREIRE, mat. 861.737; CARLOS GABRIEL SURJUS, mat. 828.891; POLAN MIROSLAV PIOTROWICZ, mat. 829.991; ADÃO CESAR GONÇALVES, mat. 828.685; HUMBERTO A. V.; PURGER, mat. 860.522; EDSON APARECIDO PEDROSO, mat. 861.527; NOACIR PEREIRA DE FIGUEIREDO, mat. 869.281; FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO, mat. 861.668; MARILIA DE DIRCEU VANIN SORACE, mat. 860.709; MARCO ANTONIO SOARES PEREIRA, mat. 865.531; NELSON JOSÉ DE CASTRO BARBOSA, mat. 844.469; EDSON APARECIDO PEDROSO, mat. 869.250; SÉRGIO APARECIDO CONCATO, mat. 860.788; EDINAR GOMES, mat. 868.956; DACYMAR CAPUTO DE CARVALHO, mat. 847.837; RAUL CEZAR GAERTNER, mat. 849.714; EMERSON JOSÉ DISTEFANO RIBEIRO, mat. 869.086; ARNALDO MAURO, mat. 849.649; DIOGENES TEODORO DE OLIVEIRA, mat. 849.657; JOSE USAN TORRES BRANDÃO, mat. 829.696; NOBUYOSHI AKINAGA, mat. 849.705; ILMA DONALD PEREIRA, mat. 847.843; MASSAITI TORUNAGA, mat. 849.639; JACIRA HATSUNE SHIGAKI, mat. 847.836; PAULO SHIGUENOBU HAYAKAWA, mat. 847.841; ENÉIDA MONTEIRO DE CASTRO MACHADO, mat. 847.842; PAULO AFONSO DE ALMEIDA MACHADO, mat. 847.135; SEBASTIÃO CANUTO, mat. 847.798; DIINA ARAÚJO DE CARVALHO, mat. 860.955; NELSON APARECIDO RAGATINI, mat. 869.977; LUIZ AMBRÓSIO RUZZON, mat. 847.799; ARNO PRANTE, mat. 869.981; PAULO AFONSO DE BARCELOS, mat. 869.980; SEVERINO DE CARVALHO CANTARELLI, mat. 865.351; HYZO CONDEBERTO DOS SANTOS, mat. 845.594; JOSE DE ARIMATÉIA GARANHANI, mat. 869.983; RAYLTSON SEBASTIÃO PINTO, mat. 847.795; JORGE SÉRGIO REIS, mat. 847.804; JOSE ELOY MENDES TRAMONTIN, mat. 847.800; ROBERTO BOZON PENTEADO, mat. 860.531; MARCO ROMERO VILACA ARAÚJO, mat. 829.432; SÉRGIO PFEIFFER, mat. 847.801; ANTÍZIA LEONTINA RIGODANZO CANUTO, mat. 847.803; EDISON COELHO SAMMAYS, mat. 844.470; APARECIDA LENY DI CICCO SOUZA, mat. 828.421; SÉRGIO BICHAT DE ALMEIDA RODRIGUES, mat. 865.533; MIRIAM YARED MEDEIROS, mat. 846.012; CLOVIS GORSKI, mat. 847.810; EDSON CARLOS CREMA, mat. 847.811; DELVIÑO LONGHI, mat. 869.946; ALCENI ANGELO GUERRA, mat. 848.538; IA ROSEAU KOSKI NSKI, mat. 848.534; MAURICIO HERNAN HERTZ, mat. 829.271; DÉCIO COSTA DE SOUZA, mat. 865.349.

RELAÇÃO N° INPS 470/77

PORTRARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRE

N° 2.105, de 10-8-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, à MARIA APARECIDA MENDONÇA GEROME, mat. 34.036, Assistente Social, ref.36.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRE

Aos servidores adiante discriminados, foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 10-8-77: a) voluntária: N° 1.793 — ANTONINO AFONSO PIRES, mat. 52.526; Técnico de Laboratório, nível 12-A, do Quadro Suplementar; b) por invalidez: N° 1.800 — ROQUE GAROFIL, mat. 65.451, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref.46; N° 1.801 — MANOEL SOARES PIETROSA, mat. 8.375, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref.16; datadas de 11-8-77: N° 1.802 — JOÃO DA COSTA CRUZ, mat. 12.477, Agente de Portaria, ref.8; N° 1.803 — JAYME ALVES COELHO FILHO, mat. 23.379, Agente Administrativo, ref.29; N° 1.804 — NELSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, mat. 6.770, Auxiliar de Enfermagem, ref.26; N° 1.805 — NELSON KUNING PINHEIRO, mat. 28.013, Odontólogo, ref.50; N° 1.806 — AURORA AMORIM DE OLIVEIRA CAMPOS, mat. 48.032, Agente Administrativo, ref.32; N° 1.807 — MANOEL SABINO BERREIRA, mat. 49.981, Agente de Portaria, ref.16; N° 1.808 — FRANCISCO MEDEIROS DE VASCONCÉLLOS, mat. 597, Auxiliar de Enfermagem, ref.26; N° 1.809 — ODIR GONÇALVES FONTES, mat. 27.526, Agente de Portaria, ref.8; datadas de 12-8-77 — N° 1.810 — ALOISIO SOARES GUIMARÃES, mat. 49.826, Médico, ref.50; N° 1.811 — ADELINA CESPE BARBOSA, mat. 19.402, Agente Administrativo, ref.32; N° 1.812 — MARIA CELINA SANTIAGO E SILVA, mat. 18.396, Agente Administrativo, ref.32.

HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS - SRRE

N° 298, de 9-8-77 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, à SUELY PORTO CAMPELO, mat. 9.187, Enfermeira, ref.46.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO N° INPS 471/77

PORTRARIASSECRETARIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

N° 100, de 9-8-77 — Designa VANDENE SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 7.180, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAT-III.1, nº 11.01371.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

N° 438, de 12-8-77 — Designa NEDIL DAMSCHI, mat. 49.201, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAT-III.2, nº 22.01484; N° 439, de 12-8-77 — Designa JURACY DE BARROS CABRAL, mat. 39.309, Estatístico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAT-III.3, nº 23.01480; N° 440, de 12-8-77 — Nomeia ALICE XANDRE FRAGOSO, mat. 86.218, para exercer a função de confiança de Assessor, código LIX-DAS-102.1, nº 31.00097.

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

N° 443, de 10-8-77 — Exonera, a pedido, a contar de 10-8-77, NILZA CORRÊA DOS SANTOS, mat. 86.193, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, código DAS-101.2, nº 32.00040.

SECRETARIA DE PESSOAL

N° 7.550, de 15-8-77 — Designa WANDA MORGADO LOUREIRO, mat. 836.959, Psicóloga, para exercer a função de confiança de Diretor de Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal, LIX-DAS-101.2, nº 32.00081; As servidores adiante discriminadas foram designadas para exercerem as funções abaixo citadas, do grupo DAT, pelas seguintes portarias, datadas de 15-8-77: N° 7.551 — Chefe da Seção, código 111.1, nº 11.01285; MARINA AURORA LIMA, mat. 31.049, Agente Administrativo, N° 7.552 — Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.01269, ROZA MARIA AXRES SABALA, mat. 887.497, patilógrafo; N° 7.553 — Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.01216, CARMEN BRAGA DA CUNHA, mat. 11.504, Agente Administrativo; N° 7.554 — Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.01276, ELIZABETH ALVES MATHEUS, mat. 27.035, Agente Administrativo; N° 7.555 — Encarregado de Análise, código 111.2, nº 22.01284, em caráter provisório, YEMA CACELIA FERREIRA, mat. 34.599, Agente Adm.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os servidores adiante discriminados, foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 15-8-77: N° 494 - Encarregado de Análise, código III.2, nº 22.00916, em caráter provisório, LIZETE ALECRIM SANTOS, mat. 26.628, Agente Administrativo; N° 495 - Encarregado de Setor Técnico, código III.1, nº 11.00924, em caráter provisório, LIA SYLVIA VENTURA DE MESQUITA, mat. 36.204, Bibliotecário; N° 496 - Chefe de Equipe, código III.3, nº 23.00966, AÉRCIO TEIXEIRA DE CARVALHO, mat. 871.667, Odontólogo.

RELAÇÃO N° INPS 472/77

PORTRARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

N° 623, de 14-6-77 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, classe A-901, ref. 43, tiveram atingidas as suas classificações em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: MANOEL ARRUDA FONTES, mat. 860.460, FRANCISCO DE SALES GADELHA DE OLIVEIRA, mat. 860.465, VICENTE EVILÁCIO DE SOUZA, mat. 860.461 e ANTONÍO QUEIROGA GADELHA, mat. 860.907.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias adiante discriminadas fica declarado que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário, para os empregos mencionados, tiveram atingidas as suas classificações em concursos realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: N° 1.088, de 6-5-77 - Médico: CLAITON DA SILVA SANTOS, mat. 847.103, ANTONÍO FERREIRA NOVO, mat. 869.444, JOSIVALTER DE SOUZA VILA NOVA, mat. 847.114 e ANTONÍO JOSÉ DE MEDEIROS CRUZ, mat. 869.855; N° 1.111, de 31-5-77 - Odontólogo: PAULO CARVALHO FRANCA, mat. 829.429, VERA MARIA DE OLIVEIRA RIBAS, mat. 865.328, ALCIR JOSÉ BIACCHI, mat. 828.890 e LUIZ CARLOS TIESSI, mat. 860.718.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

N° 1.836, de 10-8-77 - Exclui da PT/RRJP-1.471/77, o nome do candidato FERNANDO MANOEL PAES LEME, por ter sido nela incluído indevidamente e inclui na referida portaria o servidor AUREO MATTOSO JUNIOR, mat. 862.099.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

N° 957, de 2-8-77 - Exclui da PT/RRSP-770/77 (BS/DG-118/77), o nome da candidata ADA REGINA SCHENINI DIEHL, por ter sido nela incluído indevidamente, e a inclui na PT/RRSP-772; As portarias adiante discriminadas, datadas de 2-8-77, tornam sem efeito as de números abaixo citadas, na parte referente à admissão dos candidatos a seguir mencionados, habilitados em concurso público realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Médico classe A, ref. 32, pelos seguintes motivos: PT/RRSP-772/77 (BS/DG-118/77); N° 958 - pedido de inclusão de seu nome em final de classificação: HUGO ROBERTO KURTZ LISBOA; N° 959 - falta de apresentação dentro do prazo legal: IRIO FERREIRA BICCA, OSORIO VALTER NUNES OLEA e BEATRIZ LILIANA WISNIACKI GOETTERT; PT/RRSP-786/77 (BS/DG-127/77); N° 960 - falta de apresentação dentro do prazo legal para assinatura do contrato de trabalho: LUIZ ALBERTO MICHEIT DA SIL

RELAÇÃO N° INPS 473/77

PORTRARIASSUPERINTENDENCIA REGIONAL NÓ-CEARA

Pelas portarias abaixo citadas, foram designados para exercerem funções do Grupo DAI, os seguintes servidores: código III.1: N° 561, de 4-8-77 - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.03115, ANTONÍO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, mat. 39.895, Agente Administrativo; N° 562, de 5-8-77 - Chefe de Seção, nº 11.03120, em caráter provisório, IVAN REIS DE SÁ, mat. 822.298, Datilógrafo; código III.3: N° 566, de 9-8-77 - Agente, nº 13.03586, ABEL FERREIRA LOPES, mat. 805.381, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL

N° 1.061, de 5-8-77 - Designa os Agentes Administrativos adiante mencionados, para exercerem as funções DAI-III.1, abaixo citadas: Encarregado de Setor Técnico,

nico: nº 11.03237, MARIA REGINA RIBEIRO DO AMARAL, mat. 7.279; nº 11.03229, MARIA LINDA DE BARROS LEAL, mat. 45.111; Encarregado de Análise, nº 21.03234, EDNA MONTEIRO MOREIRA, mat. 60.481.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

N° 553, de 4-5-77 - Declara vago o cargo de Agente Administrativo, classe SA-801, ref. 29, em virtude do falecimento do servidor EXPEDITO DE CARVALHO, mat. 23.358, ocorrido em 12-4-76.

AGENCIA EM SÃO JOÃO DE MERITI - SRRJ

N° 50, de 7-7-77 - Designa MARLENE MURCIA DE ANDRADE BATISTA, mat. 811.780, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-III.1, nº 11.05528;

RELAÇÃO N° INPS 474/77

PORTRARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

N° 1.598, de 20-7-77 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, dos seguintes candidatos, habilitados no concurso C-43, realizado pelo DASP: ROGÉRIO MASCHIETTO, JORGE DE AMORIM GONÇALVES, JOSÉ PAULO BASTOS, MANOEL ANTONIO CUIABANO, FERNANDO FURST, DIRCEU BELLIZZI COSTA, VICTOR CESAR, JOÃO MARCELO PRADO VILLAS BOAS, NELSON ELIAS, MIGUEL ANGÉLO FERNANDES MACHADO, ANTONÍO VÍTOR DE ABREU, ALBERTO M. S. BORGES DE SOUZA, MILTON FERNANDES SALLES RODRIGUES, PAULO AFONSO DIAS, ROBERT PAIXÃO, PAULÓ HENRIQUE MURTINHO COUTO, MAHIR COSTA FILHO, IREALVO DE JESUS FERREIRA BRITO, RANULFO JESUS DE VASCONCELOS, JOSÉ BRAULIO RIBEIRO DE GUSMÃO, WALTER BARRADAS GIORELLI ZANI, ANTONIO WALTER RAMOS, LUIZ CARLOS ALMEIDA AMORIM, JOSÉ MAURÍCIO LISBOA LIMA, CARLOS ALBERTO MACHADO, CARLOS ALBERTO CÂNEDO JAI ME, RICARDO PECYL MATHEUS, ADILIO LOBO DE ABREU, PAULO ISSAD KUSSUMI, INACIO FORTES COUTINHO, FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE SOUZA, FERNANDO JOSÉ MORETZSOHN DE MELLO, CARLOS ANTONIO JUNQUEIRA REIS, MENDEL HOLZTREGER, ANTONIO DE PADUA VIANNA, ROBERTO KATTAN, MARIA ALICE MELLO FERNANDES e ANTONIO MARCOS LUCAS DE JESUS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADORELAÇÃO N° 85-77PORTRARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.645-72 e apenso, resolve:

N° 912 - Declarar exonerado, ex officio, João de Almeida, matrícula nº 1.058.075, ponto nº 184.318, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código .. NM-1003, Referência 4, do Quadro Permanente do IPASE, a partir do dia 26 de fevereiro de 1972, por ter se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono de cargo em que vem incorrendo.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N° 914 - Conceder exoneração, a partir de 20 de junho de 1977, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Geralda Lopes de Oliveira, matrícula nº 1.041.026, ponto nº 3.448, do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE — (Processo nº 56.919-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

e considerando o disposto nas Portarias nºs P-Br 126-73 e 84-73, resolve:

N° 915 - Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 141, de 15 de junho de 1977, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 1º de junho de 1977, o Contrato de Trabalho do servidor Antônio Euzébio da Costa Rodrigues Filho, Agente Administrativo, Classe "C", Código LT-SA-801, Referência 32, ponto nº 50.122, da Tabela Permanente de Pessoal do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovado pelo Decreto nº 78.656, de 1º de novembro de 1976 — Diário Oficial de 5 de novembro de 1976 (Processo nº ... 2.315-77 — HSU nº 2.061-77 e apenso).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias nºs P-Br 126-73 e 84-73, resolve:

N° 916 - Homologar as Ordens de Serviço HSU, datadas de 30 de junho de 1977, relativas à contratação, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para empregos de Enfermeiro, Classe "A", Código LT-NS-904, Referência 33, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto nº 78.656, de 1º de novembro de 1976 — Diário Oficial de 5 de novembro de 1976, na forma abaixo relacionada:

I — OS-HSU nº 145-77 — Mariane Reis Sarmento — em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Zelle da Mota Santos, e

II — OS-HSU nº 146-77 — Elisete Batista Araújo — em vaga mantida

pelo Decreto nº 78.656-76 (Processo número 2.566-77 — HSU nº 2.667-77).

Nº 917 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 144, de 30 de junho de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Maria Gomes da Conceição, para emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001, Referência 24, em vaga mantida na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto nº 78.656, de 1º de novembro de 1976 — Diário Oficial de 5 de novembro de 1976 (Processo nº ... 2.564-77 — HSU nº 2.668-77).

Nº 918 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 148, de 1º de julho de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Luiz Freire Melo e Maria Iris Lobato de Castro, para empregos de Técnico de Contabilidade, Classe "A", Código NM-1042, Referência 24, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, aprovada pelo Decreto nº 78.656, de 1º de novembro de 1976 — Diário Oficial de 5 de novembro de 1976 (Processo nº 2.557-77 — HSU nº 2.793-77).

Nº 919 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 147, de 30 de junho de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), João Emanuel Silva e Jesus, para emprego de Telefônista, Classe "A", Código LT-NM-1044, Referência 11, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici — HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Maria José Borges de Souza (Processo nº 2.569-77 — HSU nº 2.793-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 920 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Ivone do Amaral da Silva, matrícula nº 1.912.444, ponto nº 5.530, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 26, Código NM-1001.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº ... 9.504-77).

Nº 921 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Walter Pereira de Mello, matrícula número ... 1.900.244, ponto nº 8.428, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 52, do Quadro Permanente o IPASE (Processo nº 56.236-77).

Nº 922 — Declarar aposentado, compulsoriamente e acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a partir de 21 de agosto de 1976, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, José de Souza, matrícula nº 2.035.551, ponto nº 4.747, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-1202, Referência 16, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 60.068-76 e apensos).

Nº 923 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Lineu Fernando Mendes de Almeida, matrícula nº 1.054.787, ponto número 5.394, colocado em disponibilidade pela Portaria MTPS nº 3.497, de 29.8.69, publicada no Diário Oficial de 1º de setembro de 1969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Fiscal Administrativo de Obras, Código P-1212.13-B, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº ... 55.910-76).

Nº 924 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Mariza dos Santos Martins de Amorim, matrícula nº 2.124.087, ponto nº 6.656, no cargo de Escrivente Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 55.846-77).

Nº 925 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Osmindo Muniz Tavares, matrícula número ... 1.901.150, ponto nº 7.290, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 55.556-77 e apenso). — Walter Borges Graciosa

#### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### ORDEM DE SERVIÇO N° DS-15 DE 3 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Selda Barauna Lima Joaçá, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3, matrícula nº 1.047.660, ponto nº 7.940, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAL.111.2, de Chefe do Serviço Central de Cálculos (DSC), da Divisão de Seguros Sociais (DSS), deste Departamento. — Edgar Maria Teixeira

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

##### PORARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 29.000 — 1 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Maria Lindira Chaves, matrícula número 202.755, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Ceará, a função de confiança de Diretora da Divisão Financeira, código LT-DAS-101.1, criado pelo Decreto nº 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG nº 2.168 de 1977 (BS/FUNRURAL nº 3/77).

N.º 2.901 — 1 — Designar a servidora do Governo do Estado da Bahia, a disposição deste Fundo de Assistência, Eliana Maria Marinho Sampayo, matrícula nº 102.466, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado,

a função de confiança de Diretora da Divisão de Planejamento, código LT-DAS-101.1, criado pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG nº 2.397 de 1977 (BS/FUNRURAL nº 53/77). — Líbero Massari.

## TERMOS DE CONTRATO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Instituto de Planejamento Econômico e Social

Espécie: Convênio celebrado em 21 de julho de 1977, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Interior e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Governo do Estado da Bahia.

Resumo do objeto do Contrato (ou Convênio): Desenvolvimento de ações complementares em apoio às áreas prioritárias do POLONORDESTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta): E.M. número 068, de 13 abril de 1977.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 261,2 milhões (duzentos e sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros) de diversas fontes.

Número e data do empenho: N.º 01 (PIN), de 14 de abril de 1977, N.º 01 (PROTERRA), de 14 de abril de 1977, e N.º 05 (PND), de 14 de abril de 1977.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 261.200.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões e duzentos mil cruzeiros).

Prazo de vigência: Vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

Espécie: Convênio celebrado em 21 de julho de 1977, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério do Interior, o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Governo do Estado da Paraíba.

Resumo do objeto do Contrato (ou Convênio): Implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado dos Tabuleiros Costeiros Norte de Sergipe, integrante do POLONORDESTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta): E.M. número 068, de 13 abril de 1977.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) oriundos do PIN.

Número e data do empenho: N.º 01, de 14 de abril de 1977.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Prazo de vigência: Vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

Espécie: Convênio celebrado em 21 de julho de 1977, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério do Interior, a Serra do Teixeira, integrante do POLONORDESTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta): E.M. nº 017, de 10 de fevereiro de 1977, e E.M. nº 068, de 13 de abril de 1977.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 15,00 (quinze milhões de cruzeiros) oriundos do FDPI, e Cr\$ 9,0 (nove milhões de cruzeiros) oriundos do PIN.

Número e data do empenho: N.º 03, de 10 de fevereiro de 1976, e n.º 01, de 14 de abril de 1977.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 15,0 (quinze milhões de cruzeiros) mais Cr\$ 9,0 (nove milhões de cruzeiros). Poderá contar ainda com US\$ 750 mil, em cruzeiros equivalentes.

Prazo de vigência: Vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

Espécie: Convênio celebrado em 21 de julho de 1977, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Governo do Estado do Maranhão.

Resumo do objeto do Contrato (ou Convênio): Implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado da Médio Vale do Mearim, integrante do POLONORDESTE.

Modalidade de Licitação (ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta): E.M. número 06877, de 13 abril de 1977.

Crédito pelo qual correrá a Despesa: Cr\$ 30,0 milhões, oriundos do PIN.

Número e data do empenho: N.º 01, de 14 de abril de 1977.

Valor do Contrato (ou Convênio): Cr\$ 30,0 milhões (trinta milhões de cruzeiros).

Prazo de vigência: Vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

Espécie: Convênio celebrado em 21 de julho de 1977, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Interior, o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Governo do Estado da Bahia.

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA MARIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

*Contrato n.º 20/77*

*(Art. 1º do Decreto n.º 78.382/77)  
Extrato do contrato n.º 20/77 firmado em 17 de agosto de 1977 entre a Universidade Federal de Santa Maria e a firma Construtora Dikrel Ltda.*

**Especie** — serviços de mão-de-obra.  
**Objeto** — execução de serviços de mão-de-obra, em regime de empreitada por preços unitários, em diversos prédios da Universidade.

**Licitação** — Tomada de Preços número 13/76 — realizada dia 21 de maio de 1976 — aprovada pelo Negrão Conselho Universitário.

**Recursos financeiros** — Orçamento da Universidade Federal de Santa

Maria — elemento de despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de terceiros — conforme empenhos n.ºs 3.727 e 3.735 datados de 26 de julho de 1977.

**Valor** — Cr\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros).

**Prazo de vigência** — 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

*Empenho n.º 15*

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE CONTRATO N.º 68-77**

**Objeto:** Exploração do econômato da lancheria do prédio B, do Bloco II, do Campus do Vale.

**Firma Contratada:** Pereira dos Santos & Gomes Limitada.

**Modalidade de Licitação:** Convite

**Recursos:** Número e data do Empenho:

**Valor do Contrato:** Cr\$ 73.260,00 (Setenta e três mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

**Vigência:** 16 de março do corrente a 16 de março de 1979.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE  
DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Especie** : contrato que entre si fazem o CONSELHO constituído pelas empresas Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, como empresa líder, a AGROVALE - Agroindústria do Vale do São Francisco S/A, ALFANOR - Alfaria do Nordeste Ltda. e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, para execução de trabalhos de engenharia civil, nas estações de bombeamento EB1, EB2, EB3 e EB4, do Projeto de Irrigação do Toução, no Estado da Bahia.

**Objetivo** : O presente contrato tem por objetivo a execução de trabalhos de engenharia civil nas estações de bombeamento EB1, EB2, EB3 e EB4 do Projeto de Irrigação do Toução, no Estado da Bahia.

**Valor** : O valor estimativo das obras e serviços a serem executados na decorrência do presente contrato é de Cr\$ 160.286.146,30 (cento e sessenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cem e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos).

**Prazo** : O prazo para conclusão total das obras e serviços será de 600 (seiscentos) dias corridos, a contar da Orden de Execução dos Serviços, sendo que, o prazo total está dividido em prazos parciais de 240 (duzentos e quarenta dias) para as obras, fornecimento e montagem dos equipamentos da Estação de Bombeamento principal e Estação de bombeamento EB4, que irrigarão a área V, e de 270 (duzentos e setenta) dias para conclusão das obras de 4.200 m do canal principal e de todo o canal secundário de irrigação, que abastecerá a área V.

**Recursos** : A despesa decorrente da execução dos serviços deste contrato, correrá à conta dos recursos do PIN - Projeto Toução.

(Nº 9127 - 16-8-77 - Cr\$150,00)

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

**ANTES:** Orden de Serviço nº 02/77, assinada em 04-08-77.

**DEPOIS:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDE - SUA e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços técnicos e de apoio à administração municipal e microrregional, com vistas a estimular a reorganização administrativa das prefeituras municipais do Estado de Santa Catarina.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Programa da 1377 (Lei nº 6395, de 09-12-76); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Programas Integrados; **SUBPROGRAMA:** Treinamento de Recursos Humanos; **PROJETO ESPECÍFICO:** Preparação de Recursos Humanos para o Planejamento Urbano e Local; **CURSO** de Administração Municipal e Microrregional; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.3.0 - Serviços da Terceiros.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 678 de 19-07-77

**VALOR DESTA ORDEM DE SERVIÇO:** Cr\$ 73.260,00 (Setenta e três mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias após a apresentação do Relatório Final previsto no item 4.6 da letra "c" da Cláusula Quarta do Convênio nº 06/77.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**  
**SUDESUL**

**Especie:** Convênio nº 12/77, assinado em 11 de agosto de 1977;

**PARTES:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDE-SUL e a Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

**OBJETO:** Criar meios junto à Estação de Piscicultura da Barragem de Santa Bárbara, para permitir o desenvolvimento de estudos e trabalhos ictiológicos com vistas ao repovoamento piscícola da Lagoa Mirim e outras águas intérieiras, especialmente na Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07/77 (Lei nº 6395, de 09-12-76); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Programas Integrados; **SUBPROGRAMA:** Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais; **PROJETO:** 07.40.045.3.239 - Estudos e Projetos para Aproveitamento da Lagoa Mirim; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Espacial - 07 - Outros Serviços da Terceiros.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 684, de 20 de julho de 1977.

**VALOR DO CONVÊNIO:** Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da contribuição da "SUDESUL".  
(Nº 9008 - 12-8-77 - Cr\$70,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

**Especie:** Orden de Serviço nº 12/77, celebrada em 15-08-77.

**PARTES:** Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDE-SUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos e atividades especializadas na área de Processamento Eletrônico de Dados.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07/77 (Lei nº 6395, de 09-12-76); **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Planejamento Geral; **SUBPROGRAMA:** Planejamento e Organização; **ATIVIDADE:** 07.09.040.2.546 - Gerenciamento do Desenvolvi-

mento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; (Recursos da União - Cr\$ 235.643,64 e os 3.1.3.0 - Recursos Próprios - Cr\$ 148.687,61).

NOTAS DE EMPENHO: n°s 709/710, datados de 04-08-77.

VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 403.731,35 (Quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias após a apresentação do Relatório Final. (Nº 9143 - 16-8-77 - Cr\$70,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

ESPECIE: Contrato nº 05/77, celebrado em 05-08-77.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDE-SUL e Departamento Estadual de Estatística - DNE, da Secretaria de Planejamento do Estado do Paraná.

OBJETIVO: Fornecimento, pelo Departamento, de informações estatísticas sócio-econômicas referentes ao Estado do Paraná.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/77 (Lei nº 6395 de 09-12-76); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Geral; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização; ATIVIDADE: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

NOTA DE EMPENHO: nº 670 de 15-07-77.

VALOR DESTE CONTRATO: Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 28-03-78.

(Nº 8655 — 8-8-77 — Cr\$ 70,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

ESPECIE: Ajuste nº 02/77, celebrado em 01-08-77.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDE-SUL e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETO: Execução pelo SERPRO, dos serviços de processamento de dados referentes à folha de pagamento de Pessoal da SUDE-SUL.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/77; FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Administração; SUBPROGRAMA: Administração Geral; ATIVIDADE: 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.

NOTA DE EMPENHO: nº 338, de 04-04-77.

VALOR DESTE AJUSTE: Cr\$ 34.064,00 (trinta e quatro mil e sessenta e quatro cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1977.

(Nº 8656 — 8-8-77 — Cr\$ 70,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL  
SUDESUL**

ESPECIE: 19 TERMO ADITIVO AO AJUSTE N° 01/77

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

OBJETIVO: Adicionar recursos para atender as despesas decorrentes da Manutenção do Sistema de Processamento de Dados dos Bens Patrimoniais da SUDESUL.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/77 (Lei nº 6395 de 09.12.76);

FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Geral; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização; ATIVIDADE: 07090402.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 4.1.2.0 - Outros Serviços de Terceiros.

EMPEÑO nº 607, datado de 22-06-77

VALOR deste Aditivo: Cr\$ 20.819,43 (Vinte mil, oitocentos e dezenove cruzeiros e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.77

Assinam este Instrumento: Pela SUDESUL: Engº Agrº Fernando Corrêa Oliveira; Pelo SERPRO: Dr. Francisco Alves. (Nº 8784 — 10-8-77 - Cr\$70,00)

## EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO  
DOS  
TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EDITAL N° 175-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 28 (vinte e oito) do mês de setembro de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-110-BA, trecho Entroncamento BR-324 — Paulo Afonso, subtrecho Catú — Alagoainhas (Extensão aproximada 29,0 km), no valor aproximado de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 176-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1977.  
— Engº Salvan Barborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 614-77

EDITAL N° 176-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 28 (vinte e oito) do mês de setembro de 1977, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de melhoramentos e restaurações na Rodovia BR-040-MG, trecho divisa GO-MG (km 163) — Rio Extrema Grande (km 488,2), subtrecho Rio Taquara (km 388,4) — Rio Extrema Grande (Extensão aproximada de 50 km, segmentos descontínuos), no valor aproximado de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 177-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1977.

— Engº Salvan Barborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 616-77

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL****Concurso: ENFERMEIRO - C.S.**

O Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS, tendo em vista a autorização do DASP constante do processo nº 6.507/77 (INPS - 2.545.203/76) e considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, divulgada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1976, convoca candidatos habilitados no concurso em epígrafe, a fim de apresentarem opção pelo aproveitamento em 49 (quarenta e nove) vagas em Recife - PE.

2. As opções devem ser dirigidas ao Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS, na Av. Almirante Barroso, 78 - 9º andar, Rio de Janeiro, mediante requerimento padronizado, conforme modelo abaixo, observando rigorosamente o período de 29 de agosto a 8 de setembro do corrente ano.

3. As opções serão entregues no Protocolo Geral ou enviadas ao endereço acima através de carta com aviso de Recebimento (AR), considerando-se, neste caso, para efeito de prazo A DATA DO RECEBIMENTO DA CARTA assinalada pelo destinatário no Aviso de Recebimento (AR) da ECT.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1977.

Beatriz Lia Marini Esteves  
COORDENADORA

**MODELO**

1.º Sr. Coordenador de Recrutamento e Seleção do INPS  
Av. Almirante Barroso, 78 - s/902  
Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

Senhor Coordenador:

....., habilitado no concurso de .....  
 (nome em letra de forma ou máquina) (citar título e código do concurso)  
 na cidade de ..... Estado de ..... vem optar nela sua admissão na cida-  
 de de RECIFE - PE, atendendo EDITAL INPS, de 17 de agosto de 1977.

Declara aceitar as disposições contidas na IN nº 58/76, inclusive a exigência de permanecer, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, na cidade para a qual apresenta esta opção, sob pena de rescisão de Contrato de Trabalho, se desrespeitado esse prazo, estando ainda ciente de que a Administração não custeará a despesa com o seu transporte, nem lhe fornecerá residência.

Apresenta, a seguir, informações básicas necessárias à sua inclusão entre os possíveis concorrentes:  
 CLASSIFICAÇÃO OBTIDA: .....  
 NOTA OBTIDA: .....  
 Nº DE INSCRIÇÃO: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 TELEFONE: .....

N.º Termos  
Pede Deferimento,  
Local e data,

(assinatura)

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 3,00

**DOCUMENTO MANCHADO**